



BIOINSIGHT
& ECOA



ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Volume IV – ANEXOS TEMÁTICOS

PARQUE EÓLICO DO PAIVA

Maio 2026



INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	
Referência do documento	
Descrição do Documento	Volume IV – Anexos Temáticos
Fase	Projeto de Execução
Referência do Ficheiro	
Nº de Páginas	
Autores	

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Revisão	Data	Editado	Autorizado
Versão inicial	Junho de 2025	Equipa identificada no cap. 1.4 do Relatório Síntese	Manuela Miguel
Versão 01 (Pedido de Elementos Adicionais)	Maio de 2026	Equipa identificada no cap. 1.4 do Relatório Síntese	Manuela Miguel

ÍNDICE DE VOLUMES

Volume I – Resumo Não Técnico (RNT)

Volume II – Relatório Síntese (RS)

Volume III – Peças Desenhadas

Volume IV – Anexos Temáticos

Anexo 1 – Declaração Título de Reserva de Capacidade (TRC)

Anexo 2 – Antecedentes

Anexo 2.1 – EGCA da Área do Paiva – Fase 1

Anexo 2.2 – Síntese do Programa de Monitorização do Ano 0

Anexo 2.3 – EGCA da Área do Paiva – Fase 2

Anexo 2.4 – Proposta de Definição de Âmbito (PDA)

Anexo 2.5 – Parecer da PDA

Anexo 3 – Consulta às Entidades

Anexo 4 – Critérios Adotados para a Classificação dos Impactes por Fator Ambiental

Anexo 5 – Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais

Anexo 5.1 – Levantamento de Afloramentos Rochosos

Anexo 6 – Sistemas Ecológicos

Anexo 6.1 – Critérios do Índice de Valorização dos Biótopos (IVB)

Anexo 6.2 – Elenco Florístico

Anexo 6.3 – Elenco Faunístico

Anexo 6.4 – Relatório de Monitorização de Avifauna

Anexo 6.5 – Relatório de Monitorização de Avifauna - Adenda Aguiar da Beira

Anexo 6.6 – Relatório de Monitorização de Mamofauna terrestre e Herpetofauna

Anexo 6.7 – Relatório de Monitorização de Mamofauna terrestre e Herpetofauna - Adenda Aguiar da Beira

Anexo 6.8 – Relatório de Monitorização de Flora

Anexo 6.9 – Relatório de Monitorização de Flora - Adenda Aguiar da Beira

Anexo 6.10 – Relatório de Monitorização da Comunidade de Quirópteros

Anexo 6.11 – Relatório de Monitorização da Comunidade de Quirópteros - Adenda Aguiar da Beira

Anexo 6.12 – Relatório de Monitorização do Lobo-ibérico

Anexo 7 – Componente Florestal

Anexo 7.1 – Sobreiros e azinheiras Identificados e respetivas características

Anexo 7.2 – Deliberação das Assembleias de Compartes dos Baldios

Anexo 8 – Ambiente Sonoro

Anexo 8.1 – Relatório Acreditado de Medições

Anexo 8.2 – Certificados de Calibração dos Equipamentos

Anexo 9 – Socioeconomia

Anexo 9.1 – Projeto de Envolvimento das Comunidades Locais

Anexo 10 – Património Cultural

Anexo 10.1 – Relatório do Fator Património Cultural

Anexo 11 – Elementos de Projeto

Anexo 11.1 – Memória Descritiva do Parque Eólico

Anexo 11.2 – Memórias Descritivas das Linhas Elétricas

Anexo 12 – Plano de Recuperação das Áreas Intervencionadas (PRAI)

Anexo 13 – Plano de Gestão Ambiental de Obra (PGA0)

ÍNDICE

1.	ANEXO 1 – DECLARAÇÃO TÍTULO DE RESERVA DE CAPACIDADE (TRC)	7
2.	ANEXO 2 – ANTECEDENTES.....	8
	ANEXO 2.1 – EGCA DA ÁREA DO PAIVA – FASE 1	9
	ANEXO 2.2 – SÍNTESE DO PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO ANO 0.....	10
	ANEXO 2.3 – EGCA DA ÁREA DO PAIVA – FASE 2	11
	ANEXO 2.4 – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO (PDA)	12
	ANEXO 2.5 – PARECER DA PDA.....	13
3.	ANEXO 3 – CONSULTA ÀS ENTIDADES	14
4.	ANEXO 4 – CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTES POR FATOR AMBIENTAL.....	15
5.	ANEXO 5 – GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E RECURSOS NATURAIS.....	34
	ANEXO 5.1 – LEVANTAMENTO DE AFLORAMENTOS ROCHOSOS	35
6.	ANEXO 6 – SISTEMAS ECOLÓGICOS.....	36
	ANEXO 6.1 – CRITÉRIOS DO ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DOS BIÓTOPOS (IVB)	37
	ANEXO 6.2 – ELENCO FLORÍSTICO	38
	ANEXO 6.3 – ELENCO FAUNÍSTICO	77
	ANEXO 6.4 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE AVIFAUNA.....	93
	ANEXO 6.5 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE AVIFAUNA - ADENDA AGUIAR DA BEIRA	94
	ANEXO 6.6 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE MAMOFAUNA TERRESTRE E HERPETOFAUNA.....	95
	ANEXO 6.7 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE MAMOFAUNA TERRESTRE E HERPETOFAUNA - ADENDA AGUIAR DA BEIRA	96
	ANEXO 6.8 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE FLORA.....	97
	ANEXO 6.9 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE FLORA - ADENDA AGUIAR DA BEIRA	98
	ANEXO 6.10 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA COMUNIDADE DE QUIRÓPTEROS.....	99
	ANEXO 6.11 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA COMUNIDADE DE QUIRÓPTEROS - ADENDA AGUIAR DA BEIRA 100	
	ANEXO 6.12 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO LOBO-IBÉRICO.....	101
7.	ANEXO 7 – COMPONENTE FLORESTAL.....	102
	ANEXO 7.1 – SOBREIROS E AZINHEIRAS IDENTIFICADOS E RESPECTIVAS CARACTERÍSTICAS.....	103
	ANEXO 7.2 – DELIBERAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE COMPARTES DOS BALDIOS.....	118
8.	ANEXO 8 – AMBIENTE SONORO	119
	ANEXO 8.1 – RELATÓRIO ACREDITADO DE MEDIÇÕES	120
	ANEXO 8.2 – CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	121
9.	SOCIOECONOMIA.....	122
	ANEXO 9.1 – PROJETO DE ENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	123

10.	ANEXO 10 – PATRIMÓNIO CULTURAL.....	124
	ANEXO 10.1 – RELATÓRIO DO FATOR PATRIMÓNIO CULTURAL	125
11.	ANEXO 11 – ELEMENTOS DE PROJETO	126
	ANEXO 11.1 – MEMÓRIA DESCRITIVA DO PARQUE EÓLICO.....	127
	ANEXO 11.2 – MEMÓRIAS DESCRITIVAS DAS LINHAS ELÉTRICAS.....	128
12.	ANEXO 12 – PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS INTERVENCIONADAS (PRAI)	129
13.	ANEXO 13 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA (PGAO).....	130

1.ANEXO 1 – DECLARAÇÃO TÍTULO DE RESERVA DE CAPACIDADE (TRC)

2.ANEXO 2 – ANTECEDENTES

ANEXO 2.1 – EGCA DA ÁREA DO PAIVA – FASE 1

ANEXO 2.2 – SÍNTESE DO PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO ANO 0

ANEXO 2.3 – EGCA DA ÁREA DO PAIVA – FASE 2

ANEXO 2.4 – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO (PDA)

ANEXO 2.5 – PARECER DA PDA

3.ANEXO 3 – CONSULTA ÀS ENTIDADES

4. ANEXO 4 – CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTES POR FATOR AMBIENTAL

Clima e Alterações Climáticas

Quadro 4.1 – Critérios adotados para a classificação dos impactes no fator Clima e Alterações Climáticas

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Clima e Alterações Climáticas
Natureza	Positivo Negativo	Um impacte positivo decorre de uma ação direta ou indireta, que promove a redução ou eliminação de emissão de GEE e: • contribui para o desagravamento dos fenómenos climáticos extremos ou para alteração positiva de parâmetros climáticos; • não se perspetiva vulnerável às alterações climáticas ou às alterações negativas de parâmetros climáticos; • se alinha com as estratégias e as políticas nacionais, regionais e locais relativas às alterações climáticas. Um impacte negativo traduz o facto de ser previsível que o projeto promove a emissão de GEE.
Significância	Muito significativos Significativos Pouco significativos	São muito significativos se o projeto promover uma variação das emissões de GEE superior a 70%, e quando as alterações provocadas pela ação direta ou indireta do projeto ao nível da componente adaptação às alterações climáticas têm expressão a uma escala internacional/global. São significativos se a variação das emissões de GEE geradas pelo projeto for entre os 30% e os 70% e quando as alterações provocadas pela ação direta ou indireta do projeto ao nível da componente adaptação às alterações climáticas têm expressão a uma escala nacional ou regional. São pouco significativos se o projeto promover uma variação das emissões de GEE inferior a 30% e quando as alterações provocadas pela ação direta ou indireta do projeto ao nível da componente adaptação às alterações climáticas têm expressão de âmbito local.
Magnitude	Elevada Média Reduzida	É elevada se o projeto promover uma variação das emissões de GEE superior a 70% e quando a previsível alteração da variável climática é suscetível de provocar uma modificação da relação entre a respetiva variável e as atividades socioeconómicas, a população, o conforto térmico e ambiental e o estado do ambiente com um grau elevado e extensão regional. É média se a variação das emissões de GEE geradas pelo projeto for entre os 30% e os 70% e quanto o grau e extensão da modificação dessa relação for médio e local. A magnitude do impacte é reduzida se o projeto promover uma variação das emissões de GEE inferior a 30% e se o grau e extensão da modificação dessa relação forem reduzidos e se limitarem à área e proximidade da instalação do projeto.
Probabilidade	Certos Prováveis Pouco prováveis	Os impactes são considerados certos quando a probabilidade da ocorrência da alteração for superior a 95% (provável acontecer várias vezes) e prováveis quando a probabilidade de ocorrência for superior a 50% (provável acontecer ou a alteração já aconteceu).

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacto para o fator Clima e Alterações Climáticas
		num país ou região semelhante). São considerados pouco prováveis ou improváveis se a probabilidade for inferior a 20% (com o conhecimento disponível ao momento a alteração não é provável que aconteça). De notar, contudo, que a análise dos impactes que as alterações climáticas podem exercer no próprio projeto envolve frequentemente um grau considerável de incerteza, dado que os impactes reais das mesmas a nível local são particularmente difíceis de prever. Quanto às emissões, as características específicas do empreendimento conjugadas com a possibilidade de estabelecimento de relações dose-efeito unânimes fazem com que os impactes em termos de emissões de GEE sejam certos.
Duração	Temporários Permanentes	Considera-se que o impacto é temporário se os efeitos do impacto tiverem carácter temporário e permanente se esse efeito prolongar para além da duração do projeto. Considera-se, usualmente, que o impacto gerado pelas emissões de GEE na fase de construção é temporário e na fase de exploração é permanente.
Início	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacto conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o efeito (impacte) e a expressão do impacto propriamente dito. Considera-se que o impacto é imediato se ocorrer logo após a ação, ou a médio e longo prazo se existir um intervalo de tempo entre a ação e o impacto que pode ser de maior ou menor duração. Considera-se, normalmente, que os impactes gerados pelas emissões de GEE são de médio a longo prazo, tendo em conta o seu efeito na problemática das alterações climáticas.
Reversibilidade	Reversíveis Irreversíveis	O impacto é reversível se os respetivos efeitos se anularem a curto, médio ou longo prazo. É irreversível se esses efeitos permanecerem por tempo indeterminado. Ao nível das emissões de GEE o impacto é, normalmente, reversível.
Incidência	Direto Indireto	O impacto é direto se for provocado diretamente pela construção ou exploração do projeto e indireto se for induzido por atividades decorrentes ou ligadas ao projeto.
Dimensão Espacial	Locais Regionais Nacionais	O impacto é local se os respetivos efeitos possuem uma expressão apenas a nível local. É regional se esses efeitos se fazem sentir a uma escala regional. É nacional se esses efeitos possuem uma expressão espacial a nível nacional. Tendo em conta o efeito das emissões de GEE face à problemática das alterações climáticas e as metas nacionais estabelecidas para o combate das alterações climáticas, considera-se que os impactes são nacionais.

Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais

Quadro 4.2 – Critérios adotados para a classificação dos impactos no fator Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacto para o fator Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais
Natureza	Positivo Negativo	O impacto é considerado negativo se a ação contribuir para uma alteração das características geológicas, geomorfológicas ou geotécnicas das áreas em causa. O impacto é considerado positivo se o projeto contribuir para a reposição da morfologia original aproveitando movimentos de terras.
Significância	Muito significativos Significativos Pouco significativos	O impacto é muito significativo se a modificação geológica, geomorfológica e/ou geotécnica se verifica sobre formações sensíveis do ponto de vista da estabilidade geotécnica, ou importantes sob o ponto de vista económico, enquanto formações com interesse estratégico relevante, ou quando as alterações estabelecem um contraste acentuado com a morfologia existente, ou ainda, se houver lugar à destruição de um geomonumento. É significativo quando essa alteração se verifica sobre formações com algumas condicionantes ou com potencial interesse, ou provocar alterações morfológicas medianamente contrastantes. É pouco significativo se a alteração em causa se verificar sobre formações geológicas com boas características de estabilidade geotécnica e sem qualquer restrição / condicionante, ou provocar alterações morfológicas pouco contrastantes.
Magnitude	Elevada Média Reduzida	A magnitude é elevada quando a alteração geológica, geomorfológica ou geotécnica tem uma expressão relevante a nível regional. É média quando essa expressão tem uma escala a nível municipal, e é reduzida se a sua expressão for reduzida a nível local.
Probabilidade	Certos Prováveis Pouco prováveis	A atribuição de um grau de certeza ou probabilidade é feita através de uma avaliação com base nas relações de causa efeito existentes entre as ações impactantes e a alteração da variável/do recurso em causa. O impacto é certo se resulta de uma afetação inequívoca e conhecida, é provável quando estão em causa áreas que podem ou não vir a ser interessadas pela ação impactante e é pouco provável se se considera a afetação com uma possibilidade reduzida de ocorrência.
Duração	Temporários Permanentes	A duração do impacto é considerada temporária quando as perturbações originadas, e que possam ter expressão a nível deste fator, cessem com as ações de projeto que as induzem. Considera-se o impacto permanente se os efeitos de uma dada ação tiverem um carácter mais duradouro à escala do projeto e persistirem ao longo da fase de exploração.
Início	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacto conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o impacto e o impacto propriamente dito. Considera-se o impacto como imediato se ocorrer durante ou até uma semana após a ação ou, a médio e longo prazo se existir um intervalo de tempo superior a uma semana de duração entre a ação e o impacto.
Reversibilidade	Reversíveis Irreversíveis	O impacto é considerado reversível se após a cessação das ações que os induzem cessar o seu efeito (sem intervenção humana) e é irreversível se o seu efeito permanecer por tempo indeterminado.

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais
Incidência	Direto Indireto	O impacte é direto se for provocado pela construção ou exploração do projeto e indireto se for induzido por atividades decorrentes ou relacionadas ao projeto.
Dimensão Espacial	Locais Regionais Nacionais	O impacte é local se os respetivos efeitos possuem uma expressão apenas a nível local (até 500 metros de afastamento da ação). É regional se esses efeitos se fazem sentir a nível regional. É nacional se esses efeitos possuem uma expressão espacial a nível de Portugal continental.

Recursos Hídricos Subterrâneos

Quadro 4.3 – Critérios adotados para a classificação dos impactes no fator Recursos Hídricos Subterrâneos

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Recursos Hídricos Subterrâneos
Natureza	Positivo Negativo	O impacte é considerado negativo se a ação contribuir para uma redução da área de infiltração, alteração do padrão de escoamento subterrâneo, contribuir para a degradação da qualidade da água subterrânea ou se afetar/anular captações de água subterrânea. O impacte é considerado positivo se o projeto contribuir para o aumento da área permeável (de infiltração) e a melhoria da qualidade das águas subterrâneas.
Significância	Muito significativos Significativos Pouco significativos	O impacte é muito significativo quando a função infiltração é anulada, quando a ação altera a qualidade da água comprometendo os seus usos atuais; ou quando uma dada captação de água subterrânea é afetada de forma irreversível. É significativo quando essas alterações se verificam com grau de interferência moderado. É pouco significativo se as alterações em causa se verificam com menor grau de interferência.
Magnitude	Elevada Média Reduzida	A magnitude é elevada quando é elevada a área impermeabilizada no contexto do(s) aquífero(s) em presença, ou o volume de água subterrânea extraída excede largamente a recarga dos níveis aquíferos, ou ainda quando for muito expressiva a afetação dos usos da água (captações). É média quando as alterações referidas possuem uma expressão mais moderada a nível das áreas de afetação no(s) aquífero(s) em causa ou dos usos da água, e é reduzida se a sua expressão espacial for reduzida a nível dos recursos hídricos subterrâneos e da afetação dos usos da água subterrânea.
Probabilidade	Certos Prováveis Pouco prováveis	A atribuição de um grau de certeza ou probabilidade é feita através de uma avaliação com base nas relações de causa efeito existentes entre as ações impactantes e a alteração da variável/do recurso em causa. O impacte é certo se resulta de uma afetação inequívoca e conhecida, é provável quando estão em causa áreas que podem ou não vir a ser interessadas pela ação impactante e é pouco provável se se considera a afetação com uma possibilidade reduzida de ocorrência.
Duração	Temporários Permanentes	A duração do impacte é considerada temporária quando as perturbações originadas, e que possam ter expressão a nível deste fator, cessem com as ações de projeto que as induzem. Considera-se permanente se os efeitos tiverem um carácter mais duradouro à escala do projeto e persistirem ao longo de toda a sua fase de exploração.

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Recursos Hídricos Subterrâneos
Início	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacte conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o impacte e o impacte propriamente dito. Considera-se o impacte como imediato se ocorrer durante ou até uma semana após a ação ou, a médio e longo prazo se existir um intervalo de tempo de maior duração entre a ação e o impacte.
Reversibilidade	Reversíveis Irreversíveis	O impacte é considerado reversível se após a cessação das ações que os induzem cessar (sem intervenção humana) o seu efeito e é irreversível se o seu efeito permanecer por tempo indeterminado.
Incidência	Direto Indireto	O impacte é direto se for provocado pela construção ou exploração do projeto e indireto se for induzido por atividades decorrentes ou ligadas ao projeto.
Dimensão Espacial	Locais Regionais Nacionais	O impacte é local se os respetivos efeitos possuem uma expressão apenas a nível local (até 500 metros de afastamento da ação). É regional se esses efeitos se fazem sentir a nível regional. É nacional se esses efeitos possuem uma expressão espacial a nível de Portugal continental.

Recursos Hídricos Superficiais

Quadro 4.4 – Critérios adotados para a classificação dos impactes no fator Recursos Hídricos Superficiais

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Recursos Hídricos Superficiais
Natureza	Positivo Negativo	O impacte é considerado negativo se a ação contribuir para uma alteração das linhas de água em presença, a afetação do seu leito de cheia, a redução da área de infiltração ou se contribuir para a degradação da qualidade da água. O impacte é considerado positivo se o projeto contribuir para a renaturalização das linhas de água em presença, a salvaguarda dos respetivos leitos de cheia, o aumento da área permeável (de infiltração) e a melhoria da qualidade da água, a nível dos recursos hídricos de superfície.
Significância	Muito significativos Significativos Pouco significativos	O impacte é muito significativo quando se verifica desvio do leito menor de linha(s) de água em presença, a afetação do domínio hídrico, do leito de cheia de modo relevante para a bacia hidrográfica em causa, quando a função infiltração na bacia hidrográfica é reduzida de modo expressivo, quando a ação altera a qualidade da água. É significativo quando essas alterações se verificam com grau de interferência moderado. É pouco significativo se as alterações em causa se verificam com menor grau de interferência.
Magnitude	Elevada Média Reduzida	A magnitude é elevada quando as alterações a nível da hidrologia possuem uma expressão relevante a nível da bacia hidrográfica em causa ou se os recursos hídricos forem claramente influenciados pelo Projeto. É média quando as alterações referidas possuem uma expressão mais moderada a nível das áreas de afetação na bacia hidrográfica, e é reduzida se a sua expressão espacial for reduzida a nível dos recursos hídricos de superfície ou se as influências induzidas forem dificilmente perceptíveis.
Probabilidade	Certos Prováveis Pouco prováveis	A atribuição de um grau de certeza ou probabilidade é feita através de uma avaliação com base nas relações de causa efeito existentes entre as ações impactantes e a alteração da variável/do recurso em causa. O impacte é certo se resulta de uma afetação inequívoca e

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Recursos Hídricos Superficiais
		conhecida, é provável quando estão em causa áreas que podem ou não vir a ser interessadas pela ação impactante e é pouco provável/incerto se se considera a afetação com uma possibilidade reduzida de ocorrência.
Duração	Temporários Permanentes	A duração do impacte é considerada temporária quando as perturbações originadas, e que possam ter expressão a nível deste fator, cessem com as ações de projeto que as induzem. Considera-se permanente se os efeitos tiverem um carácter mais duradouro à escala do projeto e persistirem ao longo de toda a sua fase de exploração.
Início	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	Considera-se o impacte como imediato se ocorrer logo após a ação ou, a médio e longo prazo se existir um intervalo de tempo de menor ou maior duração entre a ação e a ocorrência do impacte.
Reversibilidade	Reversíveis Irreversíveis	O impacte é reversível se os respetivos efeitos se anularem a curto, médio ou longo prazo. É irreversível se esses efeitos permanecerem por tempo indeterminado. Um efeito pode considerar-se reversível se, após a cessação da ação que induz o efeito, se verificar que não houve degradação do estado de conservação do recurso.
Incidência	Direto Indireto	O impacte é direto se for provocado diretamente pela construção ou exploração do projeto e indireto se for induzido por atividades decorrentes ou ligadas ao projeto.
Dimensão Espacial	Locais Regionais Nacionais	O impacte é local se os respetivos efeitos possuem uma expressão apenas a nível local. É regional se esses efeitos se fazem sentir a uma escala regional. É nacional se esses efeitos possuem uma expressão espacial a nível nacional.

Solos

Quadro 4.5 – Critérios adotados para a classificação dos impactes no fator Solos

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Solos
Natureza	Positivo Negativo	Um impacte negativo decorre de uma ação que induz uma perda de solos, nomeadamente pertencentes à RAN - Reserva Agrícola Nacional, ou outros com aptidão elevada e moderada. Constitui igualmente impacte negativo a contaminação e a compactação dos solos. Um impacte positivo ou benéfico decorre de uma ação que promove a proteção do solo, ou a sua evolução/reabilitação através de métodos que garantam o seu equilíbrio físico e químico.
Significância	Muito significativos Significativos Pouco significativos	A significância do impacte depende do valor do recurso Solo afetado, tendo em conta a respetiva expressão local, regional e nacional. O impacte é muito significativo se a afetação determinar consequências muito severas, comprometendo classes ou tipologias de solos de elevado valor ou a destruição desses solos. É significativo se a afetação determinar um comprometimento de classes e tipologias de solo de valor moderado e a sua utilização por comunidades vegetais. É pouco significativo se a afetação induzir efeitos de baixa severidade, afetando classes e tipologias de solo de baixo valor ou se for de fácil compatibilização com as mesmas.
Magnitude	Elevada	A magnitude do impacte depende da extensão da área afetada pela ação impactante. A magnitude é elevada se o impacte implicar a

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Solos
	Média Reduzida	utilização de uma área relevante a nível municipal. É média quando essa expressão tem uma escala local ao nível da freguesia, é reduzida se a sua expressão for reduzida a nível local (< 1 ha).
Probabilidade	Certos Prováveis Pouco prováveis	A atribuição de um grau de certeza ou probabilidade é feita através de uma avaliação com base nas relações de causa efeito existentes entre as ações impactantes e a alteração da variável/do recurso em causa. O impacte é certo se resulta de uma afetação inequívoca e conhecida, é provável quando estão em causa áreas que podem ou não vir a ser interessadas pela ação impactante e é pouco provável se se considera a afetação com uma possibilidade reduzida de ocorrência.
Duração	Temporários Permanentes	A duração do impacte é considerada temporária quando as perturbações originadas, e que possam ter expressão a nível deste fator, cessem com as ações de projeto que as induzem. Considera-se permanente se os efeitos tiverem um carácter mais duradouro à escala do projeto e persistirem ao longo da fase de exploração.
Início	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacte conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o impacte e o impacte propriamente dito. Considera-se o impacte como imediato se ocorrer durante ou até ao dia seguinte da ação que o provocou ou, a médio e longo prazo se existir um intervalo de tempo de maior duração entre a ação e o impacte.
Reversibilidade	Reversíveis Irreversíveis	O impacte é considerado reversível se após a cessação das ações que os induzem, sem intervenção humana, cessar o seu efeito e é irreversível se o seu efeito permanecer por tempo indeterminado.
Incidência	Direto Indireto	O impacte é direto se for provocado pela construção ou exploração do projeto e indireto se for induzido por atividades decorrentes ou relacionadas ao projeto.
Dimensão Espacial	Locais Regionais Nacionais	O impacte é local se os respetivos efeitos possuem uma expressão apenas a nível local (até 500 metros de afastamento da ação). É regional se esses efeitos se fazem sentir a uma escala regional. É nacional se esses efeitos possuem uma expressão espacial a nível de Portugal continental.

Uso do Solo

Quadro 4.6 – Critérios adotados para a classificação dos impactes no fator Uso do Solo

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Uso do Solo
Natureza	Positivo Negativo	Um impacte é positivo quando resulta de uma ação que promove uma ocupação do solo em concordância com o uso atual do solo e que não dá origem a situações de conflito entre os diferentes usos do solo. Um impacte é negativo quando resulta de uma ação que promove uma ocupação do solo em discordância com o uso atual do solo, dando origem a situações de conflito entre os diferentes usos do solo.
Significância	Muito significativos Significativos Pouco significativos	Os impactes são muito significativos se a implementação do projeto determina uma alteração que implica consequências muito severas afetando tipologias de ocupação do solo de elevado valor ou raridade, que seja muito difícil ou impossível de reverter ou compensar.

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Uso do Solo
		Os impactes são significativos se a implementação do projeto determina uma afetação de mediana severidade, de tipologias de ocupação do solo de valor moderado, gerando situações de incompatibilidade passíveis de ser ultrapassadas. Os impactes são pouco significativos se o projeto, pelas suas características, induz apenas alterações de baixa severidade, afetando tipologias de baixo valor ou de fácil compatibilização com o mesmo.
Magnitude	Elevada Média Reduzida	A magnitude do impacte é elevada se o impacte abranger uma proporção elevada do recurso afetado. A magnitude do impacte é média quando afeta uma proporção média desse recurso. A magnitude do impacte é reduzida se afeta apenas uma pequena proporção do recurso.
Probabilidade	Certos Prováveis Pouco prováveis	Os impactes são certos quando resultam de uma afetação de ocorrência inequívoca. Os impactes são prováveis quando existe uma probabilidade média de o mesmo ocorrer. Os impactes são pouco prováveis se se considera reduzida a probabilidade da sua ocorrência.
Duração	Temporários Permanentes	O impacte gerado é temporário quando o mesmo cessa quando cessam as ações de projeto que o induz. O impacte gerado é permanente quando os seus efeitos persistirem após o término da ação que o induz.
Início	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacte conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o efeito (impacte) e a expressão do impacte propriamente dito. Considera-se que o impacte é imediato quando ocorre logo após ou em simultâneo com a ação que o provoca. O impacte tem início a médio prazo quando existe um intervalo de tempo considerado de média duração entre a ocorrência da ação e o impacte. O impacte tem início a longo prazo quando existe um intervalo de tempo considerado de maior duração entre a ocorrência da ação e o impacte.
Reversibilidade	Reversíveis Irreversíveis	O impacte é reversível se, após a cessação da ação que o induz, é possível reverter o impacte, restabelecendo por completo a situação anterior. O impacte é irreversível se não for possível restabelecer a situação anterior à ocorrência da ação que o induz.
Incidência	Direto Indireto	O impacte é direto se for provocado por ações de construção ou exploração do projeto. O impacte é indireto se for induzido por atividades ligadas ao projeto, mas não constantes do mesmo.
Dimensão Espacial	Locais Regionais Nacionais	O impacte é local se os respetivos efeitos possuem uma expressão apenas a nível local. O impacte é regional quando os seus efeitos se fazem sentir a uma escala regional. O impacte é nacional se os seus efeitos têm uma expressão espacial a nível nacional.

Sistemas Ecológicos

A cada um dos parâmetros descritores da tipologia dos impactos foi atribuída uma pontuação compreendida entre 0 e 10 consoante o seu nível.

Quadro 4.7 – Critérios adotados para a classificação dos impactos no fator Ecologia

Atributo/Descrição	Categorias	Critérios	Pontuação
Natureza			
Efeito que o impacto tem no recetor	Positivo	Que é responsável por algum efeito benéfico.	-
	Negativo	Quando não é responsável por efeitos benéficos.	
Valor ecológico do recetor			
Reflete a importância do recetor do ponto de vista da conservação	Muito elevada	Biótopos com valores IVB > 8,0. Espécies ou habitats prioritários segundo o Decreto-Lei n.º 140/99 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005).	10
	Elevada	Biótopos com valores IVB entre 6,0 e 8,0. Habitats de interesse comunitário de acordo com o Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005) e pouco comuns no território nacional. Espécies florísticas protegidas por legislação nacional, excluindo espécies do Anexo B-V do Decreto-Lei n.º 140/99 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005), e/ou endemismos lusitânicos. Espécies faunísticas com estatuto de conservação de Criticamente em Perigo, Em Perigo ou Vulnerável segundo as respetivas Listas Vermelhas de cada grupo, e que constam nos anexos A-I (avifauna) e B-II (restantes grupos) do Decreto-Lei n.º 140/99 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005).	7,5
	Média	Biótopos com valores de IVB entre 4,0 e 6,0. Habitats de interesse comunitário de acordo com o Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005) não incluídos no nível “Elevada”. Espécies identificadas como de maior relevância ecológica (de acordo com os critérios definidos nos Subcapítulos 7.9.2.2 e 7.9.3.1 da versão inicial do EIA) não incluídas no nível “Elevada”.	5
	Baixa	Biótopos com valores de IVB entre 2,0 e 4,0. Todas as espécies faunísticas e florísticas sem estatuto de conservação.	2,5
	Muito baixa	Biótopos com valores IVB < 2,0.	1
Duração			
Tempo de incidência do impacto sobre o recetor	Permanente	Se o impacto se prolonga por toda a fase a que diz respeito.	10
	Temporário	Se o impacto se verifica apenas durante um determinado período da fase a que se refere.	1

Atributo/Descrição	Categorias	Crítérios	Pontuação
Reversibilidade			
Capacidade do receptor recuperar após o término do impacto	Irrecuperável	As consequências do impacto não são reversíveis, mesmo com a ação humana.	10
	Recuperável	Através de ação humana é possível repor a situação inicial.	5
	Reversível	O próprio meio consegue repor a situação inicial com o decorrer do tempo	1
Probabilidade			
Probabilidade de ocorrência do impacto ocorrer e de afetar o recetor	Certa	-	10
	Provável	-	5
	Improável	-	1
Âmbito de influência			
Escala de afetação do receptor, atendendo à sua distribuição em Portugal	Nacional	-	5
	Regional	-	3
	Local	-	1
Magnitude			
Percentagem da área de estudo afetada pelo projeto ou percentagem da população da espécie afetada na área de estudo, no caso da fauna	Elevada	Superior a 50%	10
	Média	Entre 20 a 50%	5
	Baixa	Inferior a 20%	1

A significância de cada impacto foi obtida através do cálculo de uma média da pontuação de cada um dos atributos (exceto o sentido, uma vez que o significado não é hierarquizável), utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Significância} = (3 \times \text{Valor ecológico do recetor de impacto} + \text{Duração} + \text{Reversibilidade} + \text{Probabilidade} + 3 \times \text{Âmbito de influência} + 6 \times \text{Magnitude}) / 15$$

De acordo com a pontuação final, a significância do impacto (ou impacto global) foi classificada em:

- Muito baixa (ou muito pouco significativo) – pontuação entre 0,0 e 1,9;
- Baixa (ou pouco significativo) – pontuação entre 2,0 e 3,9;
- Moderada (ou moderadamente significativo) – pontuação entre 4,0 e 5,9;
- Elevada (ou significativo) – pontuação entre 6,0 e 7,9;
- Muito elevada (ou muito significativa) – pontuação superior a 8,0.

Ordenamento do Território

Quadro 4.8 – Critérios adotados para a avaliação dos impactos no fator Ordenamento do Território

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacto para o fator Ordenamento do Território
Natureza	Positivo Negativo	Um impacto é positivo quando resulta de uma ação que promove uma ocupação do solo em concordância com o previsto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) a nível regional, setorial ou municipal, sem criar situações de conflito com servidões administrativas, restrições de utilidade pública (SRUP) ou outras condicionantes ao uso do solo existentes. Um impacto é negativo quando resulta de uma ação que promove uma ocupação do solo em discordância com o previsto nos IGT a nível regional, setorial ou municipal, ou que dá origem a situações de conflito com servidões administrativas, restrições de utilidade pública ou outras condicionantes ao uso do solo existentes.
Significância	Muito significativos Significativos Pouco significativos	Os impactes são muito significativos se a implementação do projeto determina uma alteração que implica consequências muito severas afetando categorias de uso do solo definidos nos IGT de elevado valor ou raridade, ou SRUP ou outras condicionantes ao uso do solo particularmente sensíveis, que seja muito difícil ou impossível de reverter ou compensar. Os impactes são significativos se a implementação do projeto determina uma afetação de mediana severidade, de categorias de uso do solo de valor moderado ou SRUP menos sensíveis, gerando situações de incompatibilidade passíveis de ser ultrapassadas. Os impactes são pouco significativos se o projeto, pelas suas características, induz apenas alterações de baixa severidade, afetando categorias de uso do solo ou SRUP de baixo valor ou de fácil compatibilização com o mesmo.
Magnitude	Elevada Média Reduzida	A magnitude do impacto é elevada se o impacto abranger uma proporção elevada do recurso afetado. A magnitude do impacto é média quando afeta uma proporção média desse recurso. A magnitude do impacto é reduzida se afeta apenas uma pequena proporção do recurso.
Probabilidade	Certos Prováveis Pouco prováveis	Os impactes são certos quando resultam de uma afetação de ocorrência inequívoca. Os impactes são prováveis quando existe uma probabilidade média de o mesmo ocorrer. Os impactes são pouco prováveis se se considera reduzida a probabilidade da sua ocorrência.
Duração	Temporários Permanentes	O impacto gerado é temporário quando o mesmo cessa quando cessam as ações de projeto que o induz. O impacto gerado é permanente quando os seus efeitos persistirem após o término da ação que o induz.
Início	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacto conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o efeito (impacte) e a expressão do impacto propriamente dito. Considera-se que o impacto é imediato quando ocorre logo após ou em simultâneo com a ação que o provoca. O impacto tem início a médio prazo quando existe um intervalo de tempo considerado de média duração entre a ocorrência da ação e o impacto. O impacto tem início a longo prazo quando existe um intervalo de tempo considerado de maior duração entre a ocorrência da ação e o impacto.

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacto para o fator Ordenamento do Território
Reversibilidade	Reversíveis Irreversíveis	O impacto é reversível se, após a cessação da ação que o induz, é possível reverter o impacto, restabelecendo por completo a situação anterior. O impacto é irreversível se não for possível restabelecer a situação anterior à ocorrência da ação que o induz.
Incidência	Direto Indireto	O impacto é direto se for provocado por ações de construção ou exploração do projeto. O impacto é indireto se for induzido por atividades ligadas ao projeto, mas não constantes do mesmo.
Dimensão Espacial	Locais Regionais Nacionais	O impacto é local se os respetivos efeitos possuem uma expressão apenas a nível local. O impacto é regional quando os seus efeitos se fazem sentir a uma escala regional. O impacto é nacional se os seus efeitos têm uma expressão espacial a nível nacional.

Qualidade do Ar

Quadro 4.9 – Parâmetros de caracterização de impactos no fator qualidade do ar

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacto para o fator Qualidade do Ar
Natureza	Positivo Negativo	Um impacto negativo ou prejudicial traduz o facto de ser previsível que a qualidade do ar associada à inexistência de uma determinada ação seja melhor do que a qualidade do ar sob a influência dessa ação. Um impacto positivo decorre de uma ação direta ou indireta, que promove a redução ou eliminação de emissão de poluentes atmosféricos, verificando-se assim uma melhoria na qualidade do ar.
Significância	Muito significativos Significativos Pouco significativos	A significância do impacto depende do grau de ultrapassagem, ou não ultrapassagem, dos limites legais. Os impactos são muito significativos se ocorrer incumprimento (excedências em número superior ao permitido) da legislação em vigor em termos de proteção para a saúde humana e/ou ecossistemas. Os impactos são significativos se ocorrer ultrapassagens ao valor limite, mas sem incumprimento da legislação em vigor (ultrapassagens em número inferior ao número de excedências permitidas na legislação). Os impactos são pouco significativos se não ocorrer ultrapassagem dos limites legais.
Magnitude	Elevada Média Reduzida	A magnitude do impacto depende da ordem de grandeza da diferença entre a qualidade do ar sob a influência do projeto e a qualidade do ar sem a influência do projeto. A magnitude é elevada caso se determine um considerável afastamento dos níveis de qualidade do ar verificados atualmente e se a extensão das áreas afetadas for importante, com afetação de recetores sensíveis. É média se ocorrer algum afastamento aos níveis de qualidade do ar atuais imputáveis ao projeto, não se verificando, no entanto, uma extensão das áreas afetadas. A magnitude é reduzida se o projeto não contribuir para o

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Qualidade do Ar
		afastamento aos níveis de qualidade do ar atualmente verificados na envolvente.
Probabilidade	Certos Prováveis Pouco prováveis	O grau de certeza ou a probabilidade de ocorrência de impactes é determinado com base no conhecimento das características intrínsecas das ações impactantes, da sua localização espacial e do grau de proximidade aos recetores sensíveis. Os impactes são certos se resultam de uma afetação inequívoca e conhecida, são prováveis ou pouco prováveis quando estão em causa efeitos não certos, mas com graus diversos de probabilidade de ocorrência, e são incertos quando existe um considerável grau de incerteza dos efeitos.
Duração	Temporários Permanentes	A duração do impacte é considerada temporária quando as perturbações originadas, e que possam ter expressão a nível deste fator, cessem com as ações de projeto que as induzem. Considera-se permanente se os efeitos tiverem um caráter mais duradouro à escala do Projeto e persistirem ao longo de toda a sua Fase de Exploração. Considera-se que os impactes na Fase de Construção são temporários e na Fase de Exploração são permanentes .
Início	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacte conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o impacte e o impacte propriamente dito. Considera-se o impacte como imediato se ocorrer logo após a ação ou, a médio e longo prazo se existir um intervalo de tempo de menor ou maior duração entre a ação e o impacte. Considera-se que os impactes na Fase de Construção são imediatos e na Fase de Exploração são de médio/longo prazo . Considera-se, normalmente, que no descritor qualidade do ar os impactes são imediatos.
Reversibilidade	Reversíveis Irreversíveis	O impacte é considerado reversível se após a cessação das ações que os induzem cessar o seu efeito e é irreversível se o seu efeito permanecer por tempo indeterminado. Ao nível do descritor qualidade do ar os impactes são, normalmente, reversíveis .
Incidência	Direto Indireto	O impacte é direto se for provocado diretamente pela construção ou exploração do Projeto e indireto se for induzido por atividades decorrentes ou ligadas ao Projeto.
Dimensão Espacial	Locais Regionais Nacionais	O impacte é local se os respetivos efeitos possuem uma expressão apenas a nível local. É regional se esses efeitos se fazem sentir a uma escala regional. É nacional se esses efeitos possuem uma expressão espacial a nível nacional. Tendo em conta o efeito de dispersão dos poluentes atmosféricos, considera-se que no descritor qualidade do ar os impactes são, na sua maioria, locais .

Ambiente Sonoro

TERMOS DE IMPACTE		CRITÉRIOS
Natureza	Positivo	Um impacte é positivo quando existe redução dos níveis sonoros existentes.
	Negativo	Um impacte é negativo quando existe aumento dos níveis sonoros existentes.
Significância	Muito Significativo	Não cumpre limites legais do RGR em mais de 10 dB devido à atividade.
	Significativos	Não cumpre limites legais do RGR, devido à atividade em apreço.

TERMOS DE IMPACTE		CRITÉRIOS
	Pouco Significativo	Cumprir limites legais do RGR ou o incumprimento não se fica a dever à atividade.
Magnitude	Elevada	A magnitude do impacto é elevada se os níveis sonoros previstos são superiores à Situação de Referência em mais de 5 dB(A).
	Média	A magnitude do impacto é média quando os níveis sonoros previstos são superiores à situação de referência em mais de 3 dB(A) mas em não mais de 5 dB(A).
	Reduzida	A magnitude do impacto é reduzida se os níveis sonoros previstos são iguais ou superiores à situação de referência em não mais de 3 dB(A).
Probabilidade	Certos Prováveis Pouco prováveis	No ambiente sonoro consideram-se os impactos prováveis.
Duração	Temporária Permanente	O impacto gerado é temporário na fase de construção. O impacto gerado é permanente na fase de exploração.
Início	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacto conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o efeito (impacto) e a expressão do impacto propriamente dito. No ambiente sonoro consideram-se que impacto é imediato.
Reversibilidade	Irreversível Reversível	No ambiente sonoro consideram-se que impacto é reversível.
Incidência	Direto Indireto	O impacto é direto se o ruído tem origem no projeto (construção e exploração). O impacto é indireto se o ruído não tem origem no projeto (tráfego em vias existentes).
Dimensão Espacial	Locais Regionais Nacionais	No ambiente sonoro consideram-se que impacto é local.
Capacidade de minimização ou compensação	Minimizável, Minimizável compensável e Não minimizável nem compensável	Cumprir limites legais do RGR sem necessidade de medidas. Cumprir limites legais do RGR com necessidade de medidas. Não Cumprir limites legais, devido à atividade em apreço.

Paisagem

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacto para o fator Paisagem
Natureza	Positivo	Um impacto positivo ou benéfico decorre de uma ação direta ou indireta que melhora o estado de conservação dos elementos estruturais da paisagem ou a qualidade da paisagem.
	Negativo	Um impacto negativo ou prejudicial traduz a destruição parcial ou total de elementos estruturais da paisagem, a sua degradação ou ocultamento, ou uma intrusão na sua envolvente espacial.
Significância	Muito significativos Significativos	O impacto é muito significativo se a implementação do projeto determina uma alteração estrutural na paisagem de consequências muito severas no seu funcionamento, ou se

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Paisagem
	Pouco significativos	traduz na criação de uma intrusão visual grave em áreas de valor cénico ou paisagístico elevado ou muito elevado. O impacte é moderadamente significativo quando a implementação do projeto determina uma alteração estrutural na paisagem de consequências pouco severas no funcionamento da mesma, ou se traduz na criação de uma intrusão visual em áreas de valor cénico ou paisagístico médio a elevado, ainda que de média severidade. O impacte é pouco significativo quando o projeto, pelas suas características, não induz alterações estruturais profundas na paisagem e, cumulativamente, por se localizar numa área de grande capacidade de absorção visual ou pelas suas características volumétricas, não determina a criação de uma intrusão visual assinalável.
Magnitude	Elevada Média Reduzida	A magnitude do impacte depende do grau de agressividade de cada uma das ações impactantes e da extensão da área afetada. A magnitude é elevada quando o número de povoações e pontos de interesse que avistam o projeto ou os painéis fotovoltaicos é superior ou igual a 70% do total das povoações existentes (considerando o buffer de 3 ou 5 km). É média quando o número de povoações e pontos de interesse que avistam o projeto ou os painéis fotovoltaicos se situam entre os 35 e os 70% do total das povoações existentes (considerando o buffer de 3 ou 5 km). A magnitude é reduzida quando o número de povoações e pontos de interesse que avistam o projeto ou os painéis fotovoltaicos é inferior a 35% do total das povoações existentes (considerando o buffer de 3 ou 5 km).
Probabilidade	Certos Prováveis Pouco prováveis	O grau de certeza ou a probabilidade de ocorrência de impactes é determinado com base no conhecimento das características intrínsecas das ações impactantes, da sua localização espacial e do grau de proximidade em relação às ocorrências de dado recurso paisagístico. A probabilidade é certa se a localização de uma parte de projeto coincide com a localização de um determinado recurso paisagístico.
Duração	Temporários Permanentes	A duração do impacte, ou seja, do efeito induzido pela ação impactante sobre a paisagem pode ser temporária ou permanente. Embora muitas causas possam ser temporárias os seus efeitos negativos têm, frequentemente, carácter permanente. Contudo, um efeito que após a sua cessação não degrade o estado de conservação da paisagem pode considerar-se temporário.
Início	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacte conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o impacte e o impacte propriamente dito. Considera-se o impacte como imediato se ocorrer logo após a ação ou, a médio e longo prazo se existir um intervalo de tempo de menor ou maior duração entre a ação e o impacte.
Reversibilidade	Reversíveis Irreversíveis	O impacte é reversível se os respetivos efeitos se anularem a curto, médio ou longo prazo. É irreversível se esses efeitos permanecerem por tempo indeterminado.

Parâmetro	Classificação do Impacte		Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Paisagem
			Por exemplo, um efeito pode considerar-se reversível se, após a cessação da ação que induz o efeito se verificar que não houve degradação do estado de conservação da paisagem.
Incidência	Direto Indireto		O impacte é direto se for provocado diretamente pela construção ou exploração do projeto e indireto se for induzido por atividades decorrentes ou ligadas ao projeto.
Dimensão Espacial	Locais Regionais Nacionais		O impacte é local se os respetivos efeitos possuem uma expressão apenas a nível local. É regional se esses efeitos se fazem sentir a uma escala regional. É nacional se esses efeitos possuem uma expressão espacial a nível nacional.
Âmbito de Influência	Aerogeradores	Elevada	(Distância < 1 km). O observador visualiza os aerogeradores com muita nitidez e constituem elementos dominantes na paisagem.
		Moderada	(Distâncias entre 1-3 km). Os aerogeradores são bastante perceptíveis, mas já possuem uma dominância e apreensão menor na paisagem em relação ao ponto anterior.
		Reduzida	(Distâncias entre 3-5 km). Os aerogeradores ainda são perceptíveis, mas não constitui elemento dominante, a sua apreensão depende das condições climáticas, nomeadamente a nebulosidade, a luminosidade, como também a topografia do terreno.
	Apoios Linha Elétrica	Elevada	(Distância < 0,5 km). O observador visualiza os apoios com muita nitidez e constitui elemento dominante na paisagem.
		Moderada	(Distâncias entre 0,5-1,5 km). os apoios da linha ainda são perceptíveis, mas não constituem elementos dominantes, a sua apreensão depende das condições climáticas, nomeadamente a nebulosidade, a luminosidade, como também a topografia do terreno.
		Reduzida	(Distâncias entre 1,5-3 km). os apoios da linha continuam ainda a ser perceptíveis, mas o relevo na envolvente e as respetivas condições climáticas são mais incidentes na capacidade de visualização em relação ao ponto anterior. As mesas fazem parte da paisagem, mas não constituem elementos, per si, dominantes. Não "chamam" a atenção dos observadores.

Socioeconomia

Quadro 4.10 – Parâmetros de caracterização de impactes no fator Socioeconomia

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Socioeconomia
Natureza	Positivo Negativo	Um impacte é positivo quando a ação contribui para uma melhoria de atividades ou fatores socioeconómicos face à situação de referência e/ou contribui para a economia circular e transição energética. Um impacte é negativo quando as ações contribuem para a degradação de atividades ou fatores socioeconómicos face à situação de referência.
Significância	Muito significativos Significativos Pouco significativos	A significância depende da relevância do impacte para o desenvolvimento dos fatores ou das atividades socioeconómicas afetadas, relativamente à situação de referência.

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Socioeconomia
		Os impactes são muito significativos se o nível de afetação for de molde a comprometer totalmente o normal desempenho ou funcionalidade dos fatores (impacte negativo) ou as ações do projeto potenciam e melhoram o desempenho das atividades ou fatores socioeconómicos. Os impactes são significativos se o nível de afetação for de molde a comprometer parcialmente o normal desempenho ou funcionalidade de atividades ou fatores (impacte negativo) ou ações do contribuem para uma melhoria das atividades ou fatores socioeconómicos (impacte positivo). Os impactes são pouco significativos se as ações induzirem efeitos de baixa severidade (impacte negativo) ou de baixa melhoria (impacte positivo) nas atividades ou fatores socioeconómicos.
Magnitude	Elevada Média Reduzida	A magnitude do impacte depende do grau de severidade de cada uma das ações impactantes e da extensão da área afetada. A magnitude do impacte é elevada se os impactes ao nível socioeconómico se propagam a nível nacional. A magnitude do impacte é média quando os impactes ao nível socioeconómico se fazem sentir a nível regional e municipal. A magnitude do impacte é reduzida se os impactes têm apenas uma incidência local.
Probabilidade	Certos Prováveis Pouco prováveis	A atribuição de um grau de certeza ou probabilidade é feito através de uma avaliação obtida com base nas relações causa efeito existentes entre as ações impactantes e as mudanças socioeconómicas provocadas. Os impactes são certos quando as ações resultam numa afetação inequívoca e conhecida. Os impactes são prováveis quando estão em causa atividades ou fatores que podem ou não vir a ser afetados pela ação impactante. Os impactes são pouco prováveis se se considera a afetação com uma possibilidade reduzida de ocorrência.
Duração	Temporários Permanentes	O impacte gerado é temporário quando as perturbações originadas, e que possam ter expressão a nível deste fator, cessem com as ações de projeto que as induzem. Considera-se permanente se os efeitos tiverem um carácter mais duradouro à escala do projeto e persistirem independentemente da fase em que o projeto se encontra.
Início	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacte conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o efeito (impacte) e a expressão do impacte propriamente dito. Considera-se que o impacte é imediato quando ocorre logo após a ação. O impacte tem início a médio prazo quando existe um intervalo de tempo reduzido entre a ação e a ocorrência. O impacte tem início a longo prazo quando existe um intervalo de tempo de maior duração entre a ação e a ocorrência.
Reversibilidade	Reversíveis Irreversíveis	O impacte é reversível se após o fim das ações que o induzem cessar o seu efeito. O impacte é irreversível se, mesmo após o fim das ações que o induzem, o seu efeito permanece por tempo indeterminado.
Incidência	Direto Indireto	O impacte é direto se for provocado pelas ações de construção ou de exploração do projeto. O impacte é indireto se for induzido por atividades decorrentes ou associadas ao projeto, ou, de impactes diretos do projeto que se constituem como 'ações' indutoras de outros impactes.

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Socioeconomia
Dimensão Espacial	Locais Regionais Nacionais	O impacte é local se os seus efeitos tiveram uma expressão limitada ao nível local. O impacte é regional quando os seus efeitos se fazem sentir até ao nível regional. O impacte é nacional se os seus efeitos se propagarem até ao nível nacional.

Saúde Humana

Quadro 4.11 – Parâmetros de caracterização de impactes no fator Saúde Humana

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Saúde Humana
Natureza	Positivo Negativo	Um impacte negativo traduz o facto de ser previsível que a Saúde Humana associada à existência de uma determinada ação devida ao Projeto se deteriore face à correspondente à da Situação de Referência, quer devido a aumento do ruído, com o aumento percentual da elevada incomodidade e/ou das elevadas perturbações do sono percecionadas, quer devido a aumento de vibrações, quer devido a degradação de uma ou mais variáveis de qualidade de vida – socioeconomia e paisagem, em particular. Um impacte positivo traduz o facto de ser previsível que a Saúde Humana associada à existência de uma determinada ação devida ao Projeto melhore face à correspondente à da Situação de Referência, quer devido a diminuição percentual da elevada incomodidade e/ou das elevadas perturbações do sono percecionadas, quer devido a diminuição das vibrações, quer devido a melhoria de uma ou mais variáveis de qualidade de vida – socioeconomia e paisagem, em particular.
Significância	Muito significativos Significativos Pouco significativos	A significância do impacte depende da severidade/efeito benéfico obtido na situação futura. Os impactes são muito significativos caso se verifiquem reações relevantes da comunidade traduzidas nos seguintes indicadores: incumprimento legal ao nível do ruído para as Zonas Mistas, i.e. caso o L_{den} seja superior a 70 dB(A) ¹ ou caso se verifique que o L_n é superior a 60 dB(A). Os impactes são significativos caso se verifiquem reações da comunidade traduzidas nos seguintes indicadores: potenciais reclamações de ruído comuns ou esporádicas e em incumprimento legal ao nível do ruído para as Zonas Mistas, i.e. caso o L_{den} se situe entre 65 dB(A) e 70 dB(A) ² ou caso se verifique que o L_n se situa entre 55 e 60 dB(A). Os impactes são pouco significativos caso não se verifiquem reações da comunidade traduzidas nos seguintes indicadores: ausência de reclamações de ruído, sendo o L_{den} inferior a 65 dB(A) ou caso se verifique que o L_n é inferior a 55 dB(A).

¹ A bibliografia canadiana refere o valor de 75 dB(A) para as reclamações muito gravosas que incluem apelar à ação das autoridades para parar o ruído. A consideração do valor de 70 dB(A) é, assim, considerada conservativa.

² A bibliografia canadiana refere o valor de 62 dB(A) para reclamações comuns ou esporádicas.

Parâmetro	Classificação do Impacte	Explicação / Limiares que definem as classes de impacte para o fator Saúde Humana
Magnitude	Elevada Média Reduzida	A magnitude do impacte depende da ordem de grandeza da diferença entre a população (recetores sensíveis) com potencial incidência dos parâmetros de saúde humana (EI e EPS) devidos ao ruído sob a influência do Projeto e sem a influência do Projeto. A magnitude é elevada caso se determine um considerável aumento (mais de 4 vezes superior/inferior) da população afetada na área do Projeto e sua envolvente. É média se ocorrer um aumento moderado (entre 2 a 4 vezes superior/inferior) da população afetada da área em causa. A magnitude é reduzida se não houver aumento ou houver um aumento reduzido (menos de 2 vezes superior) da população afetada na área.
Probabilidade	Certos Prováveis Pouco prováveis	O grau de certeza ou a probabilidade de ocorrência de impactes é determinado com base no conhecimento das características intrínsecas das ações impactantes, da sua localização espacial e do grau de proximidade aos recetores sensíveis. Os impactes são certos se resultam de uma afetação inequívoca e conhecida, são prováveis ou pouco prováveis quando estão em causa efeitos não certos, mas com graus diversos de probabilidade de ocorrência, e são incertos quando existe um considerável grau de incerteza dos efeitos
Duração	Temporários Permanentes	A duração do impacte é considerada temporária quando as perturbações originadas, e que possam ter expressão a nível deste fator, cessem com as ações de projeto que as induzem. Considera-se permanente se os efeitos tiverem um caráter mais duradouro à escala do Projeto e persistirem ao longo de toda a sua Fase de Exploração. Considera-se que os impactes na Fase de Construção são temporários e na Fase de Exploração são permanentes .
Início	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacte conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o impacte e o impacte propriamente dito. Considera-se o impacte como imediato se ocorrer logo após a ação ou, a médio e longo prazo se existir um intervalo de tempo de menor ou maior duração entre a ação e o impacte. Considera-se que os impactes na Fase de Construção são imediatos e na Fase de Exploração são de médio/longo prazo .
Reversibilidade	Reversíveis Irreversíveis	O impacte é considerado reversível se após a cessação das ações que os induzem cessar o seu efeito e é irreversível se o seu efeito permanecer por tempo indeterminado. Ao nível do descritor Saúde Humana os impactes são, normalmente, reversíveis .
Incidência	Direto Indireto	O impacte é direto se for provocado diretamente pela construção ou exploração do Projeto e indireto se for induzido por atividades decorrentes ou ligadas ao Projeto.
Dimensão Espacial	Locais Regionais Nacionais	O impacte é local se os respetivos efeitos possuem uma expressão apenas a nível local. É regional se esses efeitos se fazem sentir a uma escala regional. É nacional se esses efeitos possuem uma expressão espacial a nível nacional. No caso da componente Saúde Humana, os impactes devem ser considerados como locais .

5.ANEXO 5 – GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

ANEXO 5.1 – LEVANTAMENTO DE AFLORAMENTOS ROCHOSOS

6.ANEXO 6 – SISTEMAS ECOLÓGICOS

ANEXO 6.1 – CRITÉRIOS DO ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DOS BIÓTOPOS (IVB)

Código	Designação	Caracter	Categorias	Pontuação
A.1	Decreto-Lei n.º 140/99	Inclusão	Prioritário	10
			Interesse comunitário	5
			Não incluído	0
A.2	Grau de raridade	Raridade nacional	Único em Portugal Continental ou Ilhas	10
			Localizado ou só nas ilhas	8
			Raro a pouco comum	6
			Só numa região do país (N, C, S)	3
			Comum	0
A.3	Grau de naturalidade	Naturalidade	Natural	10
			Semi-natural	5
			Artificial	0
A.4	Tendência de distribuição	Tendência nacional	Regressão	10
			Estável	5
			Em expansão	0
A.5	Capacidade de regeneração	Capacidade	Nula ou muito fraca	10
			Habitat naturalmente dependente de intervenção humana	7
			Reduzida e lenta	5
			Espontânea, mas lenta	3
			Espontânea e rápida ou artificial	0
A.6	Assoc. com espécies Fauna	Importância espécies	Fa e FI EN/CR/VU, end nac/ibe/macar	10
			Fa ou FI EN/CR/VU, end nac/ibe/macar	8
			Fa e FI ameaçadas (outras cat.)	6
			Fa ou FI ameaçadas (outras cat.)	4
			Sem espécies ameaçadas associadas	0

ANEXO 6.2 – ELENCO FLORÍSTICO

Espécies de Flora (Endemismo: PI – Península Ibérica; LU - Lusitânico; Livro Vermelho da Flora Vascular de Portugal (LVFVP) e IUCN: CR – Criticamente em Perigo, EN – Em Perigo, VU – Vulnerável, NT – Quase Ameaçada, LC – Pouco Preocupante, DD – Informação Insuficiente; Ocorrência: C – espécie confirmada em campo; B – espécie identificada pelo levantamento bibliográfico).

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
-	<i>Sphagnum sp.</i>					C
Alismataceae	<i>Baldellia alpestris</i>	PI				B
Alismataceae	<i>Baldellia repens</i>					B
Amaranthaceae	<i>Chenopodium album</i>					B
Amaranthaceae	<i>Chenopodium ambrosioides</i>					B
Amaryllidaceae	<i>Allium guttatum</i> subsp. <i>sardoum</i>					B
Amaryllidaceae	<i>Allium sphaerocephalon</i>					B
Amaryllidaceae	<i>Allium vineale</i>					B
Amaryllidaceae	<i>Narcissus asturiensis</i>	PI	Anexo II Anexo IV		NT	C
Amaryllidaceae	<i>Narcissus bulbocodium</i>				LC	C
Amaryllidaceae	<i>Narcissus bulbocodium</i> subsp. <i>bulbocodium</i>		Anexo V			C
Amaryllidaceae	<i>Narcissus cyclamineus</i>	PI	Anexo II Anexo IV		VU	B
Amaryllidaceae	<i>Narcissus triandrus</i>		Anexo IV		LC	C
Amaryllidaceae	<i>Narcissus triandrus</i> subsp. <i>pallidulus</i>	PI	Anexo IV			B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Amaryllidaceae	<i>Narcissus triandrus</i> subsp. <i>triandrus</i>	PI	Anexo IV			B
Apiaceae	<i>Angelica sylvestris</i>					B
Apiaceae	<i>Anthriscus sylvestris</i>					B
Apiaceae	<i>Apium nodiflorum</i>					B
Apiaceae	<i>Carum verticillatum</i>					C
Apiaceae	<i>Chaerophyllum temulum</i>					C
Apiaceae	<i>Conopodium majus</i> subsp. <i>marizianum</i>	PI				C
Apiaceae	<i>Daucus carota</i> subsp. <i>carota</i>					B
Apiaceae	<i>Eryngium tenue</i>					B
Apiaceae	<i>Foeniculum vulgare</i>					B
Apiaceae	<i>Heracleum sphondylium</i>					C
Apiaceae	<i>Hydrocotyle vulgaris</i>					B
Apiaceae	<i>Oenanthe crocata</i>					C
Apiaceae	<i>Peucedanum gallicum</i>					B
Apiaceae	<i>Peucedanum lancifolium</i>					C
Apiaceae	<i>Physospermum cornubiense</i>					B
Apiaceae	<i>Selinum broteri</i>				VU	B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Apiaceae	<i>Smirnum olusatrum</i>					C
Apiaceae	<i>Thapsia villosa</i>					C
Apiaceae	<i>Tordylium maximum</i>					B
Apiaceae	<i>Torilis arvensis</i> subsp. <i>purpurea</i>					B
Apocynaceae	<i>Vinca difformis</i> subsp. <i>difformis</i>					B
Apocynaceae	<i>Vincetoxicum nigrum</i>					B
Araceae	<i>Arum italicum</i> subsp. <i>italicum</i>				LC	B
Araliaceae	<i>Hedera hibernica</i>					C
Aristolochiaceae	<i>Aristolochia</i> <i>paucinervis</i>					B
Asparagaceae	<i>Hyacinthoides</i> <i>hispanica</i>					C
Asparagaceae	<i>Ornithogalum</i> <i>concinnum</i>	PI				C
Asparagaceae	<i>Ornithogalum</i> <i>pyrenaicum</i>					B
Asparagaceae	<i>Paradisea lusitanica</i>	PI				B
Asparagaceae	<i>Polygonatum</i> <i>odoratum</i>					B
Asparagaceae	<i>Ruscus aculeatus</i>		Anexo V		LC	B
Asparagaceae	<i>Scilla autumnalis</i>					B
Asparagaceae	<i>Scilla monophyllos</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Asparagaceae	<i>Scilla ramburei</i>				LC	B
Asparagaceae	<i>Scilla verna</i>					B
Aspleniaceae	<i>Asplenium billotii</i>					C
Aspleniaceae	<i>Asplenium obovatum</i> subsp. <i>billotii</i>					C
Aspleniaceae	<i>Asplenium onopteris</i>					B
Aspleniaceae	<i>Asplenium</i> <i>trichomanes</i> subsp. <i>quadrivalens</i>					C
Asteraceae	<i>Achillea millefolium</i>					C
Asteraceae	<i>Andryala integrifolia</i>					C
Asteraceae	<i>Anthemis arvensis</i>					B
Asteraceae	<i>Anthemis arvensis</i> subsp. <i>arvensis</i>					B
Asteraceae	<i>Arnica montana</i>					B
Asteraceae	<i>Arnica montana</i> subsp. <i>atlantica</i>		Anexo V		NT	B
Asteraceae	<i>Arnoseris minima</i>					B
Asteraceae	<i>Bellis perennis</i>					B
Asteraceae	<i>Bellis sylvestris</i>					B
Asteraceae	<i>Bidens frondosa</i>					C
Asteraceae	<i>Calendula arvensis</i>					B
Asteraceae	<i>Carduus carpetanus</i>	PI				B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Asteraceae	<i>Carduus tenuiflorus</i>					B
Asteraceae	<i>Carlina hispanica</i>					B
Asteraceae	<i>Centaurea herminii</i>	LU	Anexo II Anexo IV			B
Asteraceae	<i>Centaurea langedana</i> <i>subsp. langedana</i>	PI			LC	B
Asteraceae	<i>Centaurea limbata</i> <i>subsp. lusitana</i>	LU			LC	B
Asteraceae	<i>Centaurea melanosticta</i>	PI				B
Asteraceae	<i>Centaurea micrantha</i> <i>herminii</i>	PI				B
Asteraceae	<i>Centaurea nigra</i> <i>subsp. rivularis</i>	PI				C
Asteraceae	<i>Centaurea paniculata</i>					C
Asteraceae	<i>Centaurea paniculata</i>					C
Asteraceae	<i>Centaurea paniculata</i> <i>subsp. rothmaleriana</i>	LU	Anexo II Anexo IV		NT	B
Asteraceae	<i>Chamaemelum</i> <i>fuscatum</i>					C
Asteraceae	<i>Chamaemelum</i> <i>mixtum</i>					C
Asteraceae	<i>Chamaemelum</i> <i>nobile</i>					B
Asteraceae	<i>Cheirolophus</i> <i>uliginosus</i>	PI			NT	B
Asteraceae	<i>Chondrilla juncea</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Asteraceae	<i>Cirsium filipendulum</i>					C
Asteraceae	<i>Cirsium palustre</i>					C
Asteraceae	<i>Cirsium vulgare</i>					B
Asteraceae	<i>Coleostephus myconis</i>					C
Asteraceae	<i>Conyza canadensis</i>					B
Asteraceae	<i>Conyza sumatrensis</i>					B
Asteraceae	<i>Crepis capillaris</i>					B
Asteraceae	<i>Crepis capillaris</i> var. <i>capillaris</i>					C
Asteraceae	<i>Crepis lampsanoides</i>					B
Asteraceae	<i>Erigeron karvinskianus</i>					B
Asteraceae	<i>Eupatorium cannabinum</i> subsp. <i>cannabinum</i>					B
Asteraceae	<i>Filago lutescens</i>					B
Asteraceae	<i>Galinsoga parviflora</i>					B
Asteraceae	<i>Hieracium sabaudum</i>					B
Asteraceae	<i>Hispidella hispanica</i>	PI				B
Asteraceae	<i>Hypochaeris glabra</i>					C
Asteraceae	<i>Hypochaeris radicata</i>					C
Asteraceae	<i>Lactuca serriola</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Asteraceae	<i>Lactuca viminea</i>					C
Asteraceae	<i>Lactuca virosa</i>					B
Asteraceae	<i>Lapsana communis subsp. communis</i>					C
Asteraceae	<i>Leontodon taraxacoides</i>					C
Asteraceae	<i>Leontodon taraxacoides subsp. longirostris</i>					B
Asteraceae	<i>Leontodon tuberosus</i>					C
Asteraceae	<i>Lepidophorum repandum</i>	PI				B
Asteraceae	<i>Logfia gallica</i>					B
Asteraceae	<i>Logfia minima</i>					C
Asteraceae	<i>Phagnalon saxatile</i>					B
Asteraceae	<i>Picris echioides</i>					B
Asteraceae	<i>Picris hieracioides subsp. longifolia</i>	PI				B
Asteraceae	<i>Senecio inaequidens</i>					B
Asteraceae	<i>Senecio jacobaea</i>					C
Asteraceae	<i>Senecio lividus</i>					C
Asteraceae	<i>Senecio mikanioides</i>					C
Asteraceae	<i>Senecio sylvaticus</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Asteraceae	<i>Senecio vulgaris</i>					C
Asteraceae	<i>Serratula tinctoria subsp. seoanei</i>					B
Asteraceae	<i>Solidago virgaurea</i>					B
Asteraceae	<i>Sonchus asper</i>					B
Asteraceae	<i>Sonchus oleraceus</i>					B
Asteraceae	<i>Taraxacum sp.</i>					C
Asteraceae	<i>Tolpis barbata</i>					C
Asteraceae	<i>Tolpis umbellata</i>					B
Asteraceae	<i>Tragopogon dubius</i>					B
Betulaceae	<i>Alnus glutinosa</i>					C
Betulaceae	<i>Alnus lusitanica</i>					C
Betulaceae	<i>Betula celtiberica</i>					C
Betulaceae	<i>Betula pubescens</i>					C
Betulaceae	<i>Betula pubescens subsp. celtiberica</i>					B
Betulaceae	<i>Corylus avellana</i>					C
Blechnaceae	<i>Blechnum spicant subsp. spicant</i>					C
Boraginaceae	<i>Borago officinalis</i>					C
Boraginaceae	<i>Echium lusitanicum</i>	PI				C
Boraginaceae	<i>Echium plantagineum</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Boraginaceae	<i>Echium rosulatum</i>					C
Boraginaceae	<i>Echium rosulatum subsp. rosulatum</i>	PI				B
Boraginaceae	<i>Lithodora prostrata</i>					C
Boraginaceae	<i>Lithodora prostrata subsp. prostrata</i>					B
Boraginaceae	<i>Myosotis debilis</i>					C
Boraginaceae	<i>Myosotis discolor</i>					B
Boraginaceae	<i>Myosotis secunda</i>					B
Boraginaceae	<i>Omphalodes nitida</i>	PI				C
Brassicaceae	<i>Brassica barrelieri</i>					C
Brassicaceae	<i>Capsella bursa-pastoris</i>					B
Brassicaceae	<i>Cardamine hirsuta</i>					C
Brassicaceae	<i>Cardamine pratensis subsp. pratensis</i>					B
Brassicaceae	<i>Coincya monensis subsp. cheiranthos</i>					B
Brassicaceae	<i>Erophila verna</i>					B
Brassicaceae	<i>Lepidium heterophyllum</i>					C
Brassicaceae	<i>Raphanus raphanistrum subsp. raphanistrum</i>					C
Brassicaceae	<i>Rorippa nasturtium-aquaticum</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Brassicaceae	<i>Teesdalia nudicaulis</i>					C
Campanulaceae	<i>Campanula lusitanica</i> subsp. <i>lusitanica</i>					B
Campanulaceae	<i>Campanula rapunculus</i>					B
Campanulaceae	<i>Jasione montana</i>					C
Campanulaceae	<i>Jasione montana</i> var. <i>montana</i>					B
Campanulaceae	<i>Lobelia urens</i>					C
Campanulaceae	<i>Wahlenbergia hederacea</i>					C
Cannabaceae	<i>Humulus lupulus</i>					B
Caprifoliaceae	<i>Lonicera periclymenum</i>					C
Caprifoliaceae	<i>Lonicera periclymenum</i> subsp. <i>hispanica</i>					C
Caprifoliaceae	<i>Lonicera periclymenum</i> subsp. <i>periclymenum</i>					C
Caprifoliaceae	<i>Sambucus nigra</i>					C
Caprifoliaceae	<i>Viburnum tinus</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Agrostemma githago</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Arenaria montana</i>					C
Caryophyllaceae	<i>Arenaria montana</i> subsp. <i>montana</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Caryophyllaceae	<i>Cerastium fontanum</i> <i>subsp. vulgare</i>					C
Caryophyllaceae	<i>Cerastium</i> <i>glomeratum</i>					C
Caryophyllaceae	<i>Corrigiola litoralis</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Corrigiola litoralis</i> <i>subsp. litoralis</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Dianthus laricifolius</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Dianthus laricifolius</i> <i>subsp. laricifolius</i>	PI				B
Caryophyllaceae	<i>Dianthus lusitanus</i>					C
Caryophyllaceae	<i>Herniaria scabrida</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Herniaria scabrida</i> <i>subsp. scabrida</i>	PI				B
Caryophyllaceae	<i>Illecebrum</i> <i>verticillatum</i>					C
Caryophyllaceae	<i>Lychnis flos-cuculi</i> <i>subsp. flos-cuculi</i>				EN	B
Caryophyllaceae	<i>Moehringia trinervia</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Moenchia erecta</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Paronychia argentea</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Petrorhagia nanteuillii</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Polycarpon</i> <i>tetraphyllum</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Caryophyllaceae	<i>Polycarpon tetraphyllum</i> subsp. <i>tetraphyllum</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Saponaria officinalis</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Scleranthus polycarpus</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Silene acutifolia</i>	PI				C
Caryophyllaceae	<i>Silene gallica</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Silene latifolia</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Silene marizii</i>	PI			LC	B
Caryophyllaceae	<i>Silene nutans</i> subsp. <i>nutans</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Silene portensis</i> subsp. <i>portensis</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Silene scabriflora</i> subsp. <i>scabriflora</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Silene vulgaris</i> subsp. <i>vulgaris</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Spergula arvensis</i>					C
Caryophyllaceae	<i>Spergula morisonii</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Spergularia purpurea</i>					C
Caryophyllaceae	<i>Stellaria alsine</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Stellaria graminea</i>					B
Caryophyllaceae	<i>Stellaria holostea</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Caryophyllaceae	<i>Stellaria media</i>					B
Cistaceae	<i>Cistus ladanifer</i>					B
Cistaceae	<i>Cistus ladanifer</i> <i>subsp. ladanifer</i>				LC	C
Cistaceae	<i>Cistus populifolius</i>					B
Cistaceae	<i>Cistus psilosepalus</i>				LC	C
Cistaceae	<i>Cistus salviifolius</i>					C
Cistaceae	<i>Halimium</i> <i>halimifolium</i>					C
Cistaceae	<i>Halimium lasianthum</i>					C
Cistaceae	<i>Halimium lasianthum</i> <i>subsp. alyssoides</i>					C
Cistaceae	<i>Halimium ocymoides</i>					C
Cistaceae	<i>Halimium</i> <i>umbellatum</i>					C
Cistaceae	<i>Halimium</i> <i>umbellatum</i> var. <i>umbellatum</i>					B
Cistaceae	<i>Helianthemum</i> <i>nummularium</i>					B
Cistaceae	<i>Tuberaria guttata</i>					B
Cistaceae	<i>Tuberaria lignosa</i>					C
Convolvulaceae	<i>Convolvulus arvensis</i>					B
Convolvulaceae	<i>Cuscuta epithymum</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Convolvulaceae	<i>Cuscuta planiflora</i>					C
Crassulaceae	<i>Crassula tillaea</i>					B
Crassulaceae	<i>Sedum amplexicaule</i>					B
Crassulaceae	<i>Sedum anglicum</i>					B
Crassulaceae	<i>Sedum arenarium</i>	PI				C
Crassulaceae	<i>Sedum brevifolium</i>					C
Crassulaceae	<i>Sedum forsterianum</i>					B
Crassulaceae	<i>Sedum hirsutum</i>					C
Crassulaceae	<i>Sedum hirsutum subsp. hirsutum</i>					C
Crassulaceae	<i>Umbilicus rupestris</i>					C
Cucurbitaceae	<i>Bryonia dioica</i>					C
Cupressaceae	<i>Cupressus macrocarpa</i>					C
Cupressaceae	<i>Pseudotsuga maenzii</i>					C
Cyperaceae	<i>Carex binervis</i>					B
Cyperaceae	<i>Carex distachya</i>					B
Cyperaceae	<i>Carex divulsa subsp. divulsa</i>					C
Cyperaceae	<i>Carex elata</i>					B
Cyperaceae	<i>Carex elata subsp. reuteriana</i>	PI				B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Cyperaceae	<i>Carex laevigata</i>					B
Cyperaceae	<i>Carex leporina</i>					B
Cyperaceae	<i>Carex sp.</i>					C
Cyperaceae	<i>Cyperus eragrostis</i>					B
Cyperaceae	<i>Cyperus longus</i>					B
Cyperaceae	<i>Eleocharis palustris</i>					B
Cyperaceae	<i>Isolepis fluitans</i>					C
Cyperaceae	<i>Isolepis setacea</i>					B
Cytinaceae	<i>Cytinus hypocistis</i> subsp. <i>macranthus</i>					B
Dennstaedtiaceae	<i>Pteridium aquilinum</i> subsp. <i>aquilinum</i>					C
Dioscoreaceae	<i>Tamus communis</i>					C
Dipsacaceae	<i>Pterocephalidium</i> <i>diandrum</i>	PI				B
Dipsacaceae	<i>Scabiosa columbaria</i> subsp. <i>columbaria</i>					B
Dryopteridaceae	<i>Dryopteris affinis</i>					B
Dryopteridaceae	<i>Dryopteris affinis</i> subsp. <i>affinis</i>					C
Dryopteridaceae	<i>Dryopteris affinis</i> subsp. <i>borreri</i>					B
Dryopteridaceae	<i>Dryopteris filix-mas</i>					B
Dryopteridaceae	<i>Polystichum</i> <i>setiferum</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Ericaceae	<i>Arbutus unedo</i>					B
Ericaceae	<i>Calluna vulgaris</i>					C
Ericaceae	<i>Erica arborea</i>					C
Ericaceae	<i>Erica australis</i> subsp. <i>australis</i>					C
Ericaceae	<i>Erica ciliaris</i>					B
Ericaceae	<i>Erica cinerea</i>					B
Ericaceae	<i>Erica lusitanica</i>					C
Ericaceae	<i>Erica scoparia</i> subs. <i>scoparia</i>					C
Ericaceae	<i>Erica umbellata</i>					C
Ericaceae	<i>Erica umbellata</i> var. <i>umbellata</i>					B
Ericaceae	<i>Monotropa hypopitys</i>				VU	B
Euphorbiaceae	<i>Chamaesyce maculata</i>					B
Euphorbiaceae	<i>Euphorbia amygdaloides</i> subsp. <i>amygdaloides</i>					B
Euphorbiaceae	<i>Euphorbia dulcis</i>					B
Euphorbiaceae	<i>Euphorbia oxyphylla</i>	PI				B
Euphorbiaceae	<i>Mercurialis ambigua</i>					B
Fabaceae	<i>Acacia dealbata</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Fabaceae	<i>Acacia melanoxylon</i>					C
Fabaceae	<i>Adenocarpus complicatus</i>					B
Fabaceae	<i>Astragalus pelecinus</i> <i>subsp. pelecinus</i>					B
Fabaceae	<i>Bituminaria bituminosa</i>					B
Fabaceae	<i>Coronilla repanda</i> <i>subsp. dura</i>					B
Fabaceae	<i>Cytisus grandiflorus</i>					C
Fabaceae	<i>Cytisus grandiflorus</i> <i>subsp. grandiflorus</i>					B
Fabaceae	<i>Cytisus multiflorus</i>	PI				C
Fabaceae	<i>Cytisus striatus</i>					C
Fabaceae	<i>Genista falcata</i>	PI				C
Fabaceae	<i>Genista florida</i>					B
Fabaceae	<i>Genista micrantha</i>	PI				B
Fabaceae	<i>Genista triacanthos</i>					B
Fabaceae	<i>Hymenocarpus lotoides</i>					B
Fabaceae	<i>Lathyrus angulatus</i>					B
Fabaceae	<i>Lathyrus latifolius</i>					B
Fabaceae	<i>Lathyrus sphaericus</i>					B
Fabaceae	<i>Lathyrus sylvestris</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Fabaceae	<i>Lotus corniculatus</i> <i>subsp. carpetanus</i>	PI				B
Fabaceae	<i>Lotus pedunculatus</i>					C
Fabaceae	<i>Lupinus gredensis</i>	PI				B
Fabaceae	<i>Lupinus luteus</i>					C
Fabaceae	<i>Medicago lupulina</i>					B
Fabaceae	<i>Medicago</i> <i>polymorpha</i>					B
Fabaceae	<i>Ornithopus</i> <i>compressus</i>					C
Fabaceae	<i>Ornithopus</i> <i>perpusillus</i>					B
Fabaceae	<i>Ornithopus pinnatus</i>					C
Fabaceae	<i>Ornithopus sativus</i>					C
Fabaceae	<i>Pterospartum</i> <i>tridentatum</i>					C
Fabaceae	<i>Pterospartum</i> <i>tridentatum subsp.</i> <i>cantabricum</i>					B
Fabaceae	<i>Trifolium</i> <i>angustifolium</i>					B
Fabaceae	<i>Trifolium arvense</i>					B
Fabaceae	<i>Trifolium arvense</i> var. <i>arvense</i>					B
Fabaceae	<i>Trifolium dubium</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Fabaceae	<i>Trifolium glomeratum</i>					B
Fabaceae	<i>Trifolium pratense</i>					C
Fabaceae	<i>Trifolium pratense subsp. pratense</i>					C
Fabaceae	<i>Trifolium repens</i>					C
Fabaceae	<i>Trifolium repens var. repens</i>					B
Fabaceae	<i>Trifolium sp.</i>					C
Fabaceae	<i>Trifolium subterraneum</i>					C
Fabaceae	<i>Ulex europaeus subsp. latebracteatus</i>					C
Fabaceae	<i>Ulex micranthus</i>	PI				B
Fabaceae	<i>Ulex minor</i>					C
Fabaceae	<i>Vicia angustifolia</i>					B
Fabaceae	<i>Vicia benghalensis</i>					B
Fabaceae	<i>Vicia disperma</i>					B
Fabaceae	<i>Vicia lutea</i>					B
Fabaceae	<i>Vicia sativa subsp. sativa</i>					B
Fabaceae	<i>Vicia sp.</i>					C
Fagaceae	<i>Castanea sativa</i>					C
Fagaceae	<i>Quercus americana</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Fagaceae	<i>Quercus pyrenaica</i>					C
Fagaceae	<i>Quercus robur</i>					C
Fagaceae	<i>Quercus rotundifolia</i>			Decreto-Lei n.º 169/2001		C
Fagaceae	<i>Quercus suber</i>			Decreto-Lei n.º 169/2001		C
Fontinalaceae	<i>Fontinalis sp.</i>					C
Gentianaceae	<i>Gentiana pneumonanthe</i>					B
Geraniaceae	<i>Erodium botrys</i>					C
Geraniaceae	<i>Erodium cicutarium</i>					C
Geraniaceae	<i>Erodium moschatum</i>					C
Geraniaceae	<i>Geranium columbinum</i>					B
Geraniaceae	<i>Geranium dissectum</i>					B
Geraniaceae	<i>Geranium lucidum</i>					C
Geraniaceae	<i>Geranium molle</i>					C
Geraniaceae	<i>Geranium purpureum</i>					C
Geraniaceae	<i>Geranium pyrenaicum subsp. lusitanicum</i>	PI				B
Geraniaceae	<i>Geranium robertianum</i>					B
Geraniaceae	<i>Geranium rotundifolium</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Hypericaceae	<i>Hypericum androsaemum</i>					B
Hypericaceae	<i>Hypericum elodes</i>					B
Hypericaceae	<i>Hypericum humifusum</i>					B
Hypericaceae	<i>Hypericum linariifolium</i>					C
Hypericaceae	<i>Hypericum linariifolium</i> var. <i>parviflorum</i>	PI				B
Hypericaceae	<i>Hypericum perfoliatum</i>					C
Hypericaceae	<i>Hypericum perforatum</i>					B
Hypericaceae	<i>Hypericum undulatum</i>					C
Iridaceae	<i>Crocus serotinus</i>					B
Iridaceae	<i>Gladiolus illyricus</i>					B
Iridaceae	<i>Romulea bulbocodium</i>					C
Juncaceae	<i>Juncus acutiflorus</i>					B
Juncaceae	<i>Juncus bufonius</i>					C
Juncaceae	<i>Juncus bulbosus</i>					C
Juncaceae	<i>Juncus effusus</i> subsp. <i>effusus</i>					C
Juncaceae	<i>Juncus heterophyllus</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Juncaceae	<i>Juncus sp.</i>					C
Juncaceae	<i>Juncus squarrosus</i>					B
Juncaceae	<i>Juncus tenageia</i>					C
Juncaceae	<i>Luzula campestris</i>					B
Juncaceae	<i>Luzula forsteri</i>					B
Juncaceae	<i>Luzula sylvatica subsp. henriquesii</i>	PI				B
Lamiaceae	<i>Ballota nigra subsp. foetida</i>					B
Lamiaceae	<i>Calamintha nepeta subsp. nepeta</i>					B
Lamiaceae	<i>Clinopodium vulgare</i>					C
Lamiaceae	<i>Glechoma hederacea</i>					B
Lamiaceae	<i>Lamium amplexicaule</i>					B
Lamiaceae	<i>Lamium maculatum</i>					C
Lamiaceae	<i>Lamium purpureum</i>					C
Lamiaceae	<i>Lavandula pedunculata subsp. pedunculata</i>					C
Lamiaceae	<i>Lycopus europaeus</i>					B
Lamiaceae	<i>Marrubium vulgare</i>					B
Lamiaceae	<i>Melittis melissophyllum</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Lamiaceae	<i>Mentha pulegium</i>					C
Lamiaceae	<i>Mentha suaveolens</i>					C
Lamiaceae	<i>Origanum vulgare</i> subsp. <i>virens</i>					B
Lamiaceae	<i>Prunella grandiflora</i>					B
Lamiaceae	<i>Prunella vulgaris</i>					C
Lamiaceae	<i>Scutellaria minor</i>					C
Lamiaceae	<i>Stachys arvensis</i>					C
Lamiaceae	<i>Stachys officinalis</i> var. <i>officinalis</i>					B
Lamiaceae	<i>Teucrium salviastrum</i>	LU	Anexo V		LC	B
Lamiaceae	<i>Teucrium scorodonia</i>					C
Lamiaceae	<i>Thymus caespitius</i>					B
Lamiaceae	<i>Thymus mastichina</i> subsp. <i>mastichina</i>	PI				B
Lauraceae	<i>Laurus nobilis</i>					B
Liliaceae	<i>Gagea soleirolii</i>					C
Linaceae	<i>Linum bienne</i>					B
Lythraceae	<i>Lythrum</i> <i>borysthenticum</i>					B
Lythraceae	<i>Lythrum portula</i>					C
Malvaceae	<i>Malva tournefortiana</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Molluginaceae	<i>Mollugo verticillata</i>					B
Myrtaceae	<i>Eucalyptus globulus</i>					B
Myrtaceae	<i>Eucalyptus globulus subsp. globulus</i>					C
Oleaceae	<i>Fraxinus angustifolia subsp. angustifolia</i>					C
Oleaceae	<i>Phillyrea angustifolia</i>					C
Orchidaceae	-	-	-		-	B
Orchidaceae	<i>Dactylorhiza maculata</i>					B
Orchidaceae	<i>Platanthera bifolia</i>				EN	B
Orchidaceae	<i>Serapias cordigera subsp. cordigera</i>					B
Orchidaceae	<i>Serapias lingua</i>					B
Orchidaceae	<i>Spiranthes aestivalis</i>		Anexo IV		NT	B
Orobanchaceae	<i>Bartsia trixago</i>					B
Orobanchaceae	<i>Orobanche rapum-genistae</i>					C
Orobanchaceae	<i>Parentucellia viscosa</i>					B
Orobanchaceae	<i>Pedicularis sylvatica subsp. lusitanica</i>					B
Orobanchaceae	<i>Rhinanthus minor</i>					B
Osmundaceae	<i>Osmunda regalis</i>					C
Oxalidaceae	<i>Oxalis articulata</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Oxalidaceae	<i>Oxalis corniculata</i>					B
Papaveraceae	<i>Ceratocapnos claviculata subsp. claviculata</i>					B
Papaveraceae	<i>Ceratocapnos claviculata subsp. picta</i>	LU			LC	B
Papaveraceae	<i>Chelidonium majus</i>					C
Papaveraceae	<i>Fumaria muralis</i>					C
Papaveraceae	<i>Papaver rhoeas</i>					B
Phytolaccaceae	<i>Phytolacca americana</i>					B
Pinaceae	<i>Pinus pinaster</i>					C
Plantaginaceae	<i>Anarrhinum bellidifolium</i>					C
Plantaginaceae	<i>Anarrhinum duriminium</i>	PI				C
Plantaginaceae	<i>Callitriche stagnalis</i>					C
Plantaginaceae	<i>Digitalis purpurea</i>					C
Plantaginaceae	<i>Digitalis purpurea subsp. purpurea</i>					C
Plantaginaceae	<i>Digitalis thapsi</i>	PI				C
Plantaginaceae	<i>Gratiola linifolia</i>	PI				B
Plantaginaceae	<i>Gratiola officinalis</i>					B
Plantaginaceae	<i>Linaria elegans</i>	PI				B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Plantaginaceae	<i>Linaria saxatilis</i>	PI				B
Plantaginaceae	<i>Linaria spartea</i>					B
Plantaginaceae	<i>Linaria triornithophora</i>	PI				B
Plantaginaceae	<i>Plantago coronopus</i>					C
Plantaginaceae	<i>Plantago lanceolata</i>					C
Plantaginaceae	<i>Plantago major</i> <i>subsp. intermedia</i>					B
Plantaginaceae	<i>Sibthorpia europaea</i>					B
Plantaginaceae	<i>Veronica arvensis</i>					C
Plantaginaceae	<i>Veronica hederifolia</i>					C
Plantaginaceae	<i>Veronica micrantha</i>	PI	Anexo II Anexo IV		NT	B
Plantaginaceae	<i>Veronica officinalis</i>					B
Plantaginaceae	<i>Veronica scutellata</i>					B
Plantaginaceae	<i>Anarrhinum longipedicellatum</i>	LU	Anexo V		LC	B
Plumbaginaceae	<i>Armeria beirana</i>	PI				B
Plumbaginaceae	<i>Armeria beirana</i> <i>subsp. beirana</i>	PI				B
Plumbaginaceae	<i>Armeria transmontana</i>	PI				C
Poaceae	-					C
Poaceae	<i>Agrostis castellana</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Poaceae	<i>Agrostis curtisii</i>					C
Poaceae	<i>Agrostis sp.</i>					C
Poaceae	<i>Agrostis stolonifera</i>					B
Poaceae	<i>Agrostis trunctula</i>					B
Poaceae	<i>Agrostis trunctula</i> <i>subsp. trunctula</i>					C
Poaceae	<i>Agrostis trunctula</i> <i>subsp. commista</i>					B
Poaceae	<i>Aira caryophyllea</i>					B
Poaceae	<i>Aira praecox</i>					B
Poaceae	<i>Alopecurus aequalis</i>				LC	B
Poaceae	<i>Alopecurus</i> <i>arundinaceus</i>					B
Poaceae	<i>Anthoxanthum</i> <i>amarum</i>	PI				B
Poaceae	<i>Anthoxanthum</i> <i>aristatum</i>					C
Poaceae	<i>Anthoxanthum</i> <i>aristatum subsp.</i> <i>aristatum</i>					C
Poaceae	<i>Anthoxanthum</i> <i>odoratum</i>					C
Poaceae	<i>Arrhenatherum</i> <i>album</i>					C
Poaceae	<i>Arrhenatherum</i> <i>elatus</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Poaceae	<i>Arrhenatherum elatius</i> subsp. <i>baeticum</i>					C
Poaceae	<i>Arrhenatherum elatius</i> subsp. <i>bulbosum</i>					B
Poaceae	<i>Arundo donax</i>					B
Poaceae	<i>Avena barbata</i>					C
Poaceae	<i>Avena barbata</i> subsp. <i>barbata</i>					B
Poaceae	<i>Avenula sulcata</i>					C
Poaceae	<i>Avenula sulcata</i> subsp. <i>albinervis</i>					B
Poaceae	<i>Brachypodium sylvaticum</i>					C
Poaceae	<i>Briza maxima</i>					C
Poaceae	<i>Briza minor</i>					B
Poaceae	<i>Bromus diandrus</i>					B
Poaceae	<i>Bromus hordeaceus</i>					C
Poaceae	<i>Bromus madritensis</i>					B
Poaceae	<i>Bromus racemosus</i>					B
Poaceae	<i>Catapodium rigidum</i> subsp. <i>rigidum</i>					B
Poaceae	<i>Corynephorus canescens</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Poaceae	<i>Cynodon dactylon</i>				LC	B
Poaceae	<i>Cynosurus echinatus</i>					C
Poaceae	<i>Dactylis glomerata</i>					C
Poaceae	<i>Dactylis glomerata</i> subsp. <i>hispanica</i>					C
Poaceae	<i>Dactylis glomerata</i> subsp. <i>lusitanica</i>					B
Poaceae	<i>Danthonia</i> <i>decumbens</i>					B
Poaceae	<i>Deschampsia</i> <i>flexuosa</i>					B
Poaceae	<i>Digitaria sanguinalis</i>					B
Poaceae	<i>Echinochloa crus-</i> <i>galli</i>					B
Poaceae	<i>Festuca arundinacea</i> subsp. <i>arundinacea</i>					B
Poaceae	<i>Festuca elegans</i>		Anexo II Anexo IV		LC	C
Poaceae	<i>Festuca nigrescens</i> subsp. <i>microphylla</i>					B
Poaceae	<i>Festuca paniculata</i> subsp. <i>multispiculata</i>					B
Poaceae	<i>Festuca rivularis</i>					B
Poaceae	<i>Glyceria declinata</i>					C
Poaceae	<i>Holcus lanatus</i>					C
Poaceae	<i>Holcus lanatus</i> subsp. <i>lanatus</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Poaceae	<i>Holcus mollis</i>					C
Poaceae	<i>Hordeum murinum</i>					B
Poaceae	<i>Hordeum murinum subsp. leporinum</i>					B
Poaceae	<i>Lolium perenne</i>					C
Poaceae	<i>Melica ciliata subsp. magnolii</i>					B
Poaceae	<i>Mibora minima</i>					C
Poaceae	<i>Micropyrum tenellum</i>					C
Poaceae	<i>Molineriella laevis</i>					B
Poaceae	<i>Molinia caerulea</i>					C
Poaceae	<i>Nardus stricta</i>					B
Poaceae	<i>Periballia involucrata</i>	PI				B
Poaceae	<i>Poa annua</i>					C
Poaceae	<i>Poa bulbosa</i>					C
Poaceae	<i>Pseudarrhenatherum longifolium</i>					C
Poaceae	<i>Secale cereale</i>					C
Poaceae	<i>Setaria pumila</i>					B
Poaceae	<i>Stipa gigantea</i>					B
Poaceae	<i>Trisetaria ovata</i>	PI				B
Poaceae	<i>Vulpia muralis</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Poaceae	<i>Vulpia myuros</i>					B
Poaceae	<i>Vulpia sp.</i>					C
Polygalaceae	<i>Polygala microphylla</i>				LC	B
Polygalaceae	<i>Polygala vulgaris</i>					C
Polygonaceae	<i>Fallopia convolvulus</i>					B
Polygonaceae	<i>Polygonum arenastrum</i>					B
Polygonaceae	<i>Polygonum aviculare</i>					C
Polygonaceae	<i>Polygonum hydropiper</i>					B
Polygonaceae	<i>Polygonum lapathifolium</i>					B
Polygonaceae	<i>Polygonum persicaria</i>					B
Polygonaceae	<i>Polypodium cambricum subsp cambricum</i>					C
Polygonaceae	<i>Rumex acetosa subsp. acetosa</i>					B
Polygonaceae	<i>Rumex acetosella subsp angiocarpus</i>					C
Polygonaceae	<i>Rumex acetosella subsp. angiocarpus</i>					B
Polygonaceae	<i>Rumex bucephalophorus</i>					C
Polygonaceae	<i>Rumex bucephalophorus subsp. gallicus</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Polygonaceae	<i>Rumex conglomeratus</i>					B
Polygonaceae	<i>Rumex crispus</i>					B
Polygonaceae	<i>Rumex induratus</i>					B
Polygonaceae	<i>Rumex obtusifolius</i>					C
Polypodiaceae	<i>Polypodium interjectum</i>					B
Polypodiaceae	<i>Polypodium vulgare</i>					B
Portulacaceae	<i>Montia fontana</i>					C
Portulacaceae	<i>Portulaca oleracea</i>					B
Potamogetonaceae	<i>Potamogeton natans</i>					B
Potamogetonaceae	<i>Potamogeton polygonifolius</i>					C
Potamogetonaceae	<i>Potamogeton sp.</i>					C
Primulaceae	<i>Anagallis arvensis</i>					B
Primulaceae	<i>Anagallis monelli</i>					B
Primulaceae	<i>Asterolinon linum-stellatum</i>					B
Primulaceae	<i>Lysimachia tenella</i>					B
Primulaceae	<i>Lysimachia vulgaris</i>					B
Primulaceae	<i>Primula acaulis</i> <i>subsp. acaulis</i>					C
Pteridaceae	<i>Adiantum capillus-veneris</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Pteridaceae	<i>Anogramma leptophylla</i>					C
Ranunculaceae	<i>Anemone trifolia</i> subsp. <i>albida</i>	PI				B
Ranunculaceae	<i>Aquilegia vulgaris</i>					B
Ranunculaceae	<i>Aquilegia vulgaris</i> subsp. <i>dichroa</i>	PI				B
Ranunculaceae	<i>Caltha palustris</i>					B
Ranunculaceae	<i>Clematis campaniflora</i>	PI				B
Ranunculaceae	<i>Ranunculus bulbosus</i> subsp. <i>aleae</i>					B
Ranunculaceae	<i>Ranunculus ficaria</i>					C
Ranunculaceae	<i>Ranunculus ficaria</i> subsp. <i>ficaria</i>					B
Ranunculaceae	<i>Ranunculus flammula</i>					B
Ranunculaceae	<i>Ranunculus nigrescens</i>	PI				C
Ranunculaceae	<i>Ranunculus ollissiponensis</i> subsp. <i>ollissiponensis</i>	PI				B
Ranunculaceae	<i>Ranunculus omiophyllus</i>					C
Ranunculaceae	<i>Ranunculus peltatus</i>					C
Ranunculaceae	<i>Ranunculus repens</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Ranunculaceae	<i>Thalictrum speciosissimum</i>					C
Resedaceae	<i>Reseda media</i>					B
Resedaceae	<i>Sesamoides purpurascens</i>					C
Resedaceae	<i>Sesamoides suffruticosa</i>					C
Rhamnaceae	<i>Frangula alnus</i>					C
Rosaceae	<i>Agrimonia eupatoria</i>					B
Rosaceae	<i>Aphanes australis</i>					B
Rosaceae	<i>Aphanes sp.</i>					C
Rosaceae	<i>Crataegus monogyna</i>					C
Rosaceae	<i>Fragaria vesca subsp. vesca</i>					B
Rosaceae	<i>Geum urbanum</i>					B
Rosaceae	<i>Potentilla erecta</i>					B
Rosaceae	<i>Potentilla reptans</i>					C
Rosaceae	<i>Pyrus cordata</i>					B
Rosaceae	<i>Rosa squarrosa</i>					B
Rosaceae	<i>Rubus caesius</i>					C
Rosaceae	<i>Rubus henriquensis</i>					C
Rosaceae	<i>Rubus peratittus</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Rosaceae	<i>Rubus praecox</i>					C
Rosaceae	<i>Rubus sampaioanus</i>	PI				B
Rosaceae	<i>Rubus sp.</i>					C
Rosaceae	<i>Rubus ulmifolius</i> var. <i>ulmifolius</i>					C
Rosaceae	<i>Rubus vagabundus</i>	PI				C
Rosaceae	<i>Rubus vigo</i>	PI				C
Rosaceae	<i>Sanguisorba verrucosa</i>					B
Rosaceae	<i>Sorbus latifolia</i>				VU	B
Rubiaceae	<i>Cruciata glabra</i> subsp. <i>hirticaulis</i>					B
Rubiaceae	<i>Galium aparine</i>					C
Rubiaceae	<i>Galium aparine</i> subsp. <i>aparine</i>					B
Rubiaceae	<i>Galium broterianum</i>	PI				C
Rubiaceae	<i>Galium palustre</i>					C
Rubiaceae	<i>Galium parisiense</i> subsp. <i>parisiense</i>					B
Rubiaceae	<i>Galium rotundifolium</i>					B
Rubiaceae	<i>Galium saxatile</i>					B
Rubiaceae	<i>Galium verum</i> subsp. <i>verum</i>					B
Rubiaceae	<i>Rubia peregrina</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Rubiaceae	<i>Sherardia arvensis</i>					B
Salicaceae	<i>Populus alba</i>					B
Salicaceae	<i>Populus nigra</i>					B
Salicaceae	<i>Salix atrocinerea</i>					C
Salicaceae	<i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>salviifolia</i>	PI				B
Santalaceae	<i>Osyris alba</i>					B
Sapindaceae	<i>Acer pseudoplatanus</i>					B
Saxifragaceae	<i>Saxifraga granulata</i>					C
Scrophulariaceae	<i>Scrophularia auriculata</i> subsp. <i>auriculata</i>					B
Scrophulariaceae	<i>Scrophularia herminii</i>	PI	Anexo V		LC	B
Scrophulariaceae	<i>Scrophularia scorodonia</i>					C
Scrophulariaceae	<i>Scrophularia scorodonia</i> var. <i>scorodonia</i>					B
Scrophulariaceae	<i>Scrophularia sublyrata</i>	LU	Anexo V		LC	B
Scrophulariaceae	<i>Verbascum sinuatum</i>					B
Scrophulariaceae	<i>Verbascum virgatum</i>					B
Simaroubaceae	<i>Ailanthus altissima</i>					B
Solanaceae	<i>Datura stramonium</i>					B

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Solanaceae	<i>Solanum chenopodioides</i>					C
Solanaceae	<i>Solanum dulcamara</i>					C
Solanaceae	<i>Solanum nigrum</i>					B
Thymelaeaceae	<i>Daphne gnidium</i>					B
Typhaceae	<i>Sparganium erectum</i>					B
Typhaceae	<i>Typha domingensis</i>					B
Urticaceae	<i>Parietaria judaica</i>					B
Urticaceae	<i>Parietaria lusitanica</i> subsp. <i>lusitanica</i>					B
Urticaceae	<i>Soleirolia soleirolii</i>					B
Urticaceae	<i>Urtica dioica</i>					C
Urticaceae	<i>Urtica membranacea</i>					C
Valerianaceae	<i>Centranthus calcitrapae</i> var. <i>calcitrapae</i>					B
Verbenaceae	<i>Verbena officinalis</i>					B
Violaceae	<i>Viola arvensis</i>					B
Violaceae	<i>Viola kitaibeliana</i>					B
Violaceae	<i>Viola palustris</i> subsp. <i>palustris</i>					B
Violaceae	<i>Viola riviniana</i>					C
Violaceae	<i>Vitis vinifera</i>					C

Família	Nome Científico	Endemismo	Diretiva Habitat	Legislação Nacional	Estatuto de conservação LVFV	Ocorrência
Woodsiaceae	<i>Athyrium filix-femina</i>					C
Woodsiaceae	<i>Cystopteris viridula</i>					B
Xanthorrhoeaceae	<i>Asphodelus lusitanicus</i>					B
Xanthorrhoeaceae	<i>Asphodelus macrocarpus</i> subsp. <i>macrocarpus</i>					B
Xanthorrhoeaceae	<i>Asphodelus serotinus</i>	PI				C
Xanthorrhoeaceae	<i>Simethis mattiazzii</i>					C

ANEXO 6.3 – ELENCO FAUNÍSTICO

Espécies de Fauna (Endemismo: IB – Ibérico; Med – Mediterrânico; Eu - Europeu; Diretiva Habitat: A-I – Espécies de aves de interesse comunitário cuja conservação requer a designação de zonas de proteção especial; B-II -Espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação; B-IV – Espécies de interesse comunitário que exigem uma proteção rigorosa; B-V – Espécies de interesse comunitário cuja captura ou colheita na natureza e exploração podem ser objeto de medidas de gestão; * - Espécies prioritárias; SPEC: 2 – Espécies concentradas na Europa e com estatuto de conservação desfavorável; 3 – espécies não concentradas na Europa mas com estatuto desfavorável; N-SE – Non-SPECE (Espécies concentradas na Europa mas com Estatuto de Conservação Favorável); N-S – Non-SPEC (Espécies não concentradas na Europa e com Estatuto de Conservação Favorável); Convenção de Berna: II – Espécies da fauna estritamente protegidas; III – Espécies da fauna protegidas; Convenção de Bona: II – Espécies migradoras com um estatuto de conservação desfavorável ou que beneficiariam consideravelmente com o estabelecimento de protocolos de cooperação internacional; LV (Livro Vermelho dos Mamíferos (2023), Lista Vermelha das Aves (2022), Livro Vermelho dos Peixes Dulciaquícolas e Diádomos (2023)) e IUCN: CR – Criticamente em Perigo, EN – Em Perigo, VU – Vulnerável, NT – Quase Ameaçada, LC – Pouco Preocupante, DD – Informação Insuficiente; Ocorrência: P – Provável, C(B) – Confirmada pela bibliografia, C(TC) – Confirmada pelo trabalho de campo, * - espécie correspondente ao binómio identificado em TC).

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Anfíbio	<i>Alytes cisternasii</i>	Sapo-parteiro-ibérico	EndIB	B-IV	-	II	-	LC		P
Anfíbio	<i>Alytes obstetricans</i>	Sapo-parteiro-comum	-	B-IV	-	II	-	LC		C(B)
Anfíbio	<i>Bufo spinosus</i>	Sapo-comum	-	-	-	III	-	LC		C(B)
Anfíbio	<i>Chioglossa lusitanica</i>	Salamandra-lusitânica	EndIB	B-II, B-IV	-	II	-	VU	NT	C(B)
Anfíbio	<i>Discoglossus galganoi</i>	Rã-de-focinho-pontiagudo	EndIB	B-II, B-IV	-	II	-	NT		P
Anfíbio	<i>Epidalea calamita</i>	Sapo-corredor	-	B-IV	-	II	-	LC		C(B)
Anfíbio	<i>Hyla molleri</i>	Rela-comum	-	B-IV	-	II	-	LC		C(B)
Anfíbio	<i>Lissotriton boscai</i>	Tritão-de-ventre-laranja	EndIB	-	-	III	-	LC		C(TC)
Anfíbio	<i>Pelophylax perezi</i>	Rã-verde	-	B-V	-	III	-	LC		C(TC)
Anfíbio	<i>Rana iberica</i>	Rã-ibérica	EndIB	B-IV	-	II	-	LC		C(B)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Anfíbio	<i>Salamandra salamandra</i>	Salamandra-de-pintas-amarelas	-	-	-	III	-	LC		C(B)
Anfíbio	<i>Triturus marmoratus</i>	Tritão-marmoreado	-	B-IV	-	III	-	LC		C(B)
Ave	<i>Accipiter gentilis</i>	Açor	-	-	N-S	II	II	VU	LC	C(B)
Ave	<i>Accipiter nisus</i>	Gavião	-	-	N-S	II	II	LC		C(TC)
Ave	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	Rouxinol-grande-dos-caniços	-	-	N-S	II	II	LC		P
Ave	<i>Actitis hypoleucos</i>	Maçarico-das-rochas	-	-	3	II	II	VU	LC	P
Ave	<i>Aegithalos caudatus</i>	Chapim-rabilongo	-	-	N-S	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Alauda arvensis</i>	Laverca	-	-	3	III	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Alcedo atthis</i>	Guarda-rios	-	A-I	3	II	-	LC		C(B)
Ave	<i>Alectoris rufa</i>	Perdiz	-	-	2	III	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Anas platyrhynchos</i>	Pato-real	-	-	N-S	III	II	LC		C(B)
Ave	<i>Anthus campestris</i>	Petinha-dos-campos	-	A-I	3	II	-	LC		C(B)
Ave	<i>Anthus pratensis</i>	Petinha-dos-prados	-	-	N-SE	II	-	LC	LC	C(TC)
Ave	<i>Apus apus</i>	Andorinhão-preto	-	-	N-S	III	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Apus pallidus</i>	Andorinhão-pálido	-	-	N-S	II	-	LC		P
Ave	<i>Ardea cinerea</i>	Garça-real	-	-	N-S	III	-	LC		C(TC)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Ave	<i>Athene noctua</i>	Mochogalego	-	-	3	II	-	LC		C(B)
Ave	<i>Bubo bubo</i>	Bufo-real	-	A-I	3	II	-	NT		P
Ave	<i>Buteo buteo</i>	Águia-d'asa-redonda	-	-	N-S	II	II	LC		C(TC)
Ave	<i>Caprimulgus europaeus</i>	Noitibó-cinzento	-	A-I	2	II	-	LC		P
Ave	<i>Carduelis carduelis</i>	Pintassilgo	-	-	N-S	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Cecropis daurica</i>	Andorinha-dáurica	-	-	N-S	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Certhia brachydactyla</i>	Trepadeira	-	-	N-SE	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Cettia cetti</i>	Rouxinol-bravo	-	-	N-S	II	II	LC		C(B)
Ave	<i>Chloris chloris</i>	Verdilhão	-	-	N-SE	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Ciconia ciconia</i>	Cegonha-branca	-	A-I	2	II	II	LC		P
Ave	<i>Cinclus cinclus</i>	Melro-d'água	-	-	N-S	II	-	NT		C(B)
Ave	<i>Circaetus gallicus</i>	Águia-cobreira	-	A-I	3	II	II	NT		C(TC)
Ave	<i>Circus pygargus</i>	Águia-caçadeira	-	A-I	N-SE	II	II	EN	VU	C(TC)
Ave	<i>Cisticola juncidis</i>	Fuinha-dos-juncos	-	-	N-S	II	II	LC		C(B)
Ave	<i>Clamator glandarius</i>	Cuco-rabilongo	-	-	N-S	II	-	NT		P
Ave	<i>Coccothraustes coccothraustes</i>	Bico-grossudo	-	-	N-S	II	-	LC		P

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Ave	<i>Columba livia</i>	Pombo-das-rochas	-	-	N-S	III	-	DD		C(B)
Ave	<i>Columba palumbus</i>	Pombo-torcaz	-	-	N-SE	-	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Corvus corax</i>	Corvo	-	-	N-S	III	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Corvus corone</i>	Gralha-preta	-	-	N-S	-	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Corvus monedula</i>	Gralha-de-nuca-cinzenta	-	-	N-SE	-	-	EN	LC	P
Ave	<i>Coturnix coturnix</i>	Codorniz	-	-	3	III	II	LC		C(B)
Ave	<i>Cuculus canorus</i>	Cuco	-	-	N-S	III	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Curruca cantillans</i>	Toutinegra-de-bigodes	-	-	N-SE	II	II	LC		C(TC)
Ave	<i>Curruca communis</i>	Papa-amoras	-	-	N-SE	II	II	LC		C(B)
Ave	<i>Curruca melanocephala</i>	Toutinegra-dos-valados	-	-	N-SE	II	II	LC		C(TC)
Ave	<i>Curruca undata</i>	Toutinegra-do-mato	-	A-I	2	II	II	LC		C(TC)
Ave	<i>Cyanistes caeruleus</i>	Chapim-azul	-	-	N-SE	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Cyanopica cooki</i>	Charneco	-	-		II	-	LC		P
Ave	<i>Delichon urbicum</i>	Andorinha-dos-beirais	-	-	3	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Dendrocopos major</i>	Pica-pau-malhado	-	-	N-S	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Dryobates minor</i>	Pica-pau-galego	-	-	N-S	II	-	LC		C(B)
Ave	<i>Emberiza calandra</i>	Trigueirão	-	-	2	III	-	LC		C(B)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Ave	<i>Emberiza cia</i>	Cia	-	-	3	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Emberiza cirius</i>	Escrevedeira	-	-	N-SE	II	-	LC		C(B)
Ave	<i>Emberiza hortulana</i>	Sombria	-	A-I	2	III	-	VU	LC	C(B)
Ave	<i>Erithacus rubecula</i>	Pisco-de-peito-ruivo	-	-	N-SE	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Estrilda astrild</i>	Bico-de-lacre	-	-		III	-	NA		C(TC)
Ave	<i>Falco peregrinus</i>	Falcão-peregrino	-	A-I	N-S	II	II	VU	LC	P
Ave	<i>Falco subbuteo</i>	Ógea	-	-	N-S	II	II	VU	LC	C(B)
Ave	<i>Falco tinnunculus</i>	Peneireiro	-	-	3	II	II	VU	LC	C(TC)
Ave	<i>Ficedula hypoleuca</i>	Papa-moscas	-	-	N-SE	II	II	-	LC	C(TC)
Ave	<i>Fringilla coelebs</i>	Tentilhão	-	-	N-SE	III	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Fulica atra</i>	Galeirão	-	-	N-S	III	II	LC		P
Ave	<i>Galerida cristata</i>	Cotovia-de-poupa	-	-	3	III	-	LC		C(B)
Ave	<i>Galerida theklae</i>	Cotovia-escura	-	A-I	3	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Gallinula chloropus</i>	Galinha-d'água	-	-	N-S	III	-	LC		C(B)
Ave	<i>Garrulus glandarius</i>	Gaio	-	-	N-S	-	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Hieraaetus pennatus</i>	Águia-calçada	-	A-I	3	II	II	LC		C(TC)
Ave	<i>Hippolais polyglotta</i>	Felosa-poliglota	-	-	N-SE	II	II	LC		C(TC)
Ave	<i>Hirundo rustica</i>	Andorinha-das-chaminés	-	-	3	II	-	LC		C(TC)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Ave	<i>Ixobrychus minutus</i>	Garçote	-	A-I	3	II	II	VU	LC	P
Ave	<i>Jynx torquilla</i>	Torcicolo	-	-	3	II	-	LC		C(B)
Ave	<i>Lanius meridionalis</i>	Picanço-real	-	-	3	III	-	VU	VU	C(TC)
Ave	<i>Lanius senator</i>	Picanço-barreteiro	-	-	2	III	-	VU	NT	C(B)
Ave	<i>Larus michahellis</i>	Gaivota-de-patas-amarelas	-	-	N-SE	III	-	LC		P
Ave	<i>Linaria cannabina</i>	Pintarroxo	-	-	N-S	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Lophophanes cristatus</i>	Chapim-de-poupa	-	-	2	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Lullula arborea</i>	Cotovia-dos-bosques	-	A-I	2	III	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Luscinia megarhynchos</i>	Rouxinol-comum	-	-	N-SE	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Merops apiaster</i>	Abelharuco	-	-	3	II	II	LC		C(TC)
Ave	<i>Milvus migrans</i>	Milhafre-preto	-	A-I	3	II	II	LC		C(B)
Ave	<i>Milvus milvus</i>	Milhafre-real	-	A-I	2	II	II	LC		C(TC)
Ave	<i>Monticola saxatilis</i>	Melro-das-rochas	-	-	3	II	-	EN	LC	P
Ave	<i>Monticola solitarius</i>	Melro-azul	-	-	3	II	-	LC		P
Ave	<i>Motacilla alba</i>	Alvéola-branca	-	-	N-S	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Motacilla cinerea</i>	Alvéola-cinzenta	-	-	N-S	II	-	LC		C(B)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Ave	<i>Motacilla flava</i>	Alvéola-amarela	-	-	N-S	II	-	LC		C(B)
Ave	<i>Muscicapa striata</i>	Taralhão-cinzento	-	-	3	II	II	NT		P
Ave	<i>Oenanthe hispanica</i>	Chasco-ruivo	-	-	2	II	-	VU	LC	C(B)
Ave	<i>Oenanthe oenanthe</i>	Chasco-cinzento	-	-	3	II	-	LC		P
Ave	<i>Oriolus oriolus</i>	Papa-figos	-	-	N-S	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Otus scops</i>	Mocho-d'orelhas	-	-	2	II	-	VU	LC	C(B)
Ave	<i>Parus major</i>	Chapim-real	-	-	N-S	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Passer domesticus</i>	Pardal	-	-	3	-	-	LC		C(B)
Ave	<i>Passer montanus</i>	Pardal-montês	-	-	3	III	-	NT		C(B)
Ave	<i>Periparus ater</i>	Chapim-carvoeiro	-	-	N-S	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Pernis apivorus</i>	Bútio-vespeiro	-	A-I	N-SE	II	II	NT		C(TC)
Ave	<i>Petronia petronia</i>	Pardal-francês	-	-	N-S	II	-	LC		C(B)
Ave	<i>Phoenicurus ochruros</i>	Rabirruivo	-	-	N-S	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>	Rabirruivo-de-testa-branca	-	-	2	II	-	LC		C(B)
Ave	<i>Phylloscopus bonelli</i>	Felosa-de-papo-branco	-	-	2	II	II	LC		C(B)
Ave	<i>Phylloscopus collybita</i>	Felosinha	-	-	N-S	II	II	LC		C(TC)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Ave	<i>Phylloscopus ibericus</i>	Felosinha-ibérica	-	-		II	II	LC		C(B)
Ave	<i>Pica pica</i>	Pega	-	-	N-S	-	-	LC		C(B)
Ave	<i>Picus sharpei</i>	Peto-real	-	-	2	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Podiceps cristatus</i>	Mergulhão-de-poupa	-	-	N-S	III	-	LC		P
Ave	<i>Prunella modularis</i>	Ferreirinha	-	-	N-SE	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Ptyonoprogne rupestris</i>	Andorinha-das-rochas	-	-		II	-	LC		C(B)
Ave	<i>Regulus ignicapilla</i>	Estrelinha-real	-	-	N-SE	II	II	LC		C(TC)
Ave	<i>Riparia riparia</i>	Andorinha-das-barreiras	-	-	3	II	-	LC		C(B)
Ave	<i>Saxicola torquatus</i>	Cartaxo-comum	-	-		II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Serinus serinus</i>	Milheirinha	-	-	N-SE	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Sitta europaea</i>	Trepadeira-azul	-	-	N-S	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Streptopelia decaocto</i>	Rola-turca	-	-		III	-	LC		C(B)
Ave	<i>Streptopelia turtur</i>	Rola-brava	-	-	3	III	II	NT		C(TC)
Ave	<i>Strix aluco</i>	Coruja-do-mato	-	-	N-SE	II	-	LC		C(B)
Ave	<i>Sturnus unicolor</i>	Estorninho-preto	-	-	N-SE	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Sylvia atricapilla</i>	Toutinegra-de-barrete	-	-	N-SE	II	II	LC		C(TC)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Ave	<i>Tachybaptus ruficollis</i>	Mergulhão-pequeno	-	-		III	-	LC		P
Ave	<i>Tringa totanus</i>	Perna-vermelha	-	-	2	III	II	VU	VU	P
Ave	<i>Troglodytes troglodytes</i>	Carriça	-	-	N-S	II	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Turdus merula</i>	Melro	-	-	N-SE	III	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Turdus philomelos</i>	Tordo-pinto	-	-	N-SE	III	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Turdus viscivorus</i>	Tordoveia	-	-	N-SE	III	-	LC		C(TC)
Ave	<i>Tyto alba</i>	Coruja-das-torres	-	-	3	II	-	NT		C(B)
Ave	<i>Upupa epops</i>	Poupa	-	-	3	II	-	LC		C(B)
Mamífero	<i>Apodemus sylvaticus</i>	Rato-do-campo	-	-	-	-	-	LC		C(B)
Mamífero	<i>Arvicola sapidus</i>	Rato-de-água	EndIB	-	-	-	-	VU	NT	C(B)
Mamífero	<i>Barbastella barbastellus</i>	Morcego-negro	-	B-II, B-IV	-	II	II	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Canis familiaris</i>	Cão-doméstico	-	-	-	-	-	-		C(TC)
Mamífero	<i>Canis lupus</i>	Lobo	-	B-II, B-IV, B-V*	-	II	-	EN	LC	C(TC)
Mamífero	<i>Capreolus capreolus</i>	Corço	-	-	-	III	-	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Crocidura russula</i>	Musaranho-de-dentes-brancos	-	-	-	III	-	LC		C(B)
Mamífero	<i>Crocidura suaveolens</i>	Musaranho-de-dentes-	-	-	-	III	-	EN	LC	C(B)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
		brancos-pequeno								
Mamífero	<i>Eliomys quercinus</i>	Leirão	EndEu	-	-	III	-	NT		C(B)
Mamífero	<i>Eptesicus isabellinus</i>	Morcego-hortelão-claro	-	B-IV	-	-	-	LC		*
Mamífero	<i>Eptesicus serotinus</i>	Morcego-hortelão-escuro	-	B-IV	-	II	II	LC		*
Mamífero	<i>Erinaceus europaeus</i>	Ouriço-cacheiro	-	-	-	III	-	LC		P
Mamífero	<i>Felis catus</i>	Gato-doméstico	-	-	-	-	-	-		C(TC)
Mamífero	<i>Felis silvestris</i>	Gato-bravo	-	B-IV	-	II	-	EN	LC	P
Mamífero	<i>Galemys pyrenaicus</i>	Toupeira-de-água	-	B-II, B-IV	-	II	-	EN	EN	C(B)
Mamífero	<i>Genetta genetta</i>	Geneta	-	B-V	-	III	-	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Herpestes ichneumon</i>	Sacarrabos	-	B-V	-	III	-	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Hypsugo savii</i>	Morcego de Savi	-	B-IV	-	II	II	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Lepus granatensis</i>	Lebre-ibérica	EndIB	-	-	III	-	VU	LC	C(TC)
Mamífero	<i>Lutra lutra</i>	Lontra	-	B-II, B-IV	-	II	-	LC		C(B)
Mamífero	<i>Martes foina</i>	Fuinha	-	-	-	III	-	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Meles meles</i>	Texugo	-	-	-	III	-	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Microtus lusitanicus</i>	Rato-toupeira	EndEu	-	-	-	-	LC		C(B)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Mamífero	<i>Microtus rozianus</i>	Rato-do-campo-de-lusitano	EndIB	-	-	-	-	VU	LC	C(B)
Mamífero	<i>Miniopterus schreibersii</i>	Morcego-de-peluche	-	B-II, B-IV	-	II	II	NT		*
Mamífero	<i>Mus musculus</i>	Rato-caseiro	-	-	-	-	-	LC		P
Mamífero	<i>Mus spretus</i>	Ratinho-das-hortas	-	-	-	-	-	LC		C(B)
Mamífero	<i>Mustela erminea</i>	Arminho	-	-	-	III	-	DD		P
Mamífero	<i>Mustela nivalis</i>	Doninha	-	-	-	III	-	LC		C(B)
Mamífero	<i>Mustela putorius</i>	Toirão	-	B-V	-	III	-	EN	LC	P
Mamífero	<i>Myotis bechsteinii</i>	Morcego-de-Bechstein	-	B-II, B-IV	-	II	II	DD		C(B)
Mamífero	<i>Myotis blythii</i>	Morcego-rato-pequeno	-	B-II, B-IV	-	II	II	CR	VU	*
Mamífero	<i>Myotis daubentonii</i>	Morcego-de-água	-	B-IV	-	II	II	LC		C(B)
Mamífero	<i>Myotis emarginatus</i>	Morcego-lanudo	-	B-II, B-IV	-	II	II	EN	LC	C(B)
Mamífero	<i>Myotis escaleraei</i>	Morcego-de-franja-do-Sul	-	B-IV	-	II	II	VU	NT	C(B)
Mamífero	<i>Myotis myotis</i>	Morcego-rato-grande	-	B-II, B-IV	-	II	II	VU	LC	*
Mamífero	<i>Myotis mystacinus</i>	Morcego-de-bigodes	-	B-IV	-	II	II	VU	LC	C(B)
Mamífero	<i>Neomys anomalus</i>	Musaranho-de-água	EndIB	-	-	III	-	VU	LC	C(B)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Mamífero	<i>Nyctalus lasiopterus</i>	Morcego-arborícola-gigante	-	B-IV	-	II	II	DD		C(B)
Mamífero	<i>Nyctalus leisleri</i>	Morcego-arborícola-pequeno	-	B-IV	-	II	II	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Oryctolagus cuniculus</i>	Coelho-ibérico	-	-	-	-	-	VU	LC	C(TC)
Mamífero	<i>Ovis aries</i>	Ovelha	-	-	-	-	-	-	NA	C(TC)
Mamífero	<i>Pipistrellus kuhlii</i>	Morcego de Kuhl	-	B-IV	-	II	II	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	Morcego-anão	-	B-IV	-	III	II	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Pipistrellus pygmaeus</i>	Morcego-pigmeu	-	B-IV	-	III	II	LC		*
Mamífero	<i>Plecotus auritus</i>	Morcego-orelhudo-castanho	EndEu	B-IV	-	II	II	DD		*
Mamífero	<i>Plecotus austriacus</i>	Morcego-orelhudo-cinzento	EndEu	B-IV	-	II	II	NT		*
Mamífero	<i>Rhinolophus euryale</i>	Morcego-de-ferradura-mediterrânico	-	B-II, B-IV	-	II	II	EN	VU	C(B)
Mamífero	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	Morcego-de-ferradura-grande	-	B-II, B-IV	-	II	II	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	Morcego-de-ferradura-pequeno	-	B-II, B-IV	-	II	II	LC		C(B)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Mamífero	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	Morcego-de-ferradura-mourisco	-	B-II, B-IV	-	II	II	EN	VU	C(B)
Mamífero	<i>Sciurus vulgaris</i>	Esquilo	-	-	-	III	-	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Sorex granarius</i>	Musaranho-de-dentes-vermelhos	EndIB	-	-	III	-	VU	LC	C(B)
Mamífero	<i>Sorex minutus</i>	Musaranho-anão-de-dentes-vermelhos	-	-	-	III	-	EN	LC	C(B)
Mamífero	<i>Sus scrofa</i>	Javali	-	-	-	-	-	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Tadarida teniotis</i>	Morcego-rabudo	-	B-IV	-	II	II	LC		C(TC)
Mamífero	<i>Talpa occidentalis</i>	Toupeira	EndIB	-	-	-	-	LC		P
Mamífero	<i>Vulpes vulpes</i>	Raposa	-	-	-	-	-	LC		C(TC)
Réptil	<i>Anguis fragilis</i>	Cobra-de-vidro	-	-	-	III	-	LC		C(B)
Réptil	<i>Blanus cinereus</i>	Cobra-cega	-	-	-	III	-	LC		C(B)
Réptil	<i>Chalcides bedriagai</i>	Cobra-de-pernas-pentadáctila	EndIB	B-IV	-	II	-	LC		C(B)
Réptil	<i>Chalcides striatus</i>	Fura-pastos	-	-	-	III	-	LC		C(B)
Réptil	<i>Coronella girondica</i>	Cobra-lisa-meridional	-	-	-	III	-	LC		C(B)
Réptil	<i>Hemorrhois hippocrepis</i>	Cobra-de-ferradura	-	B-IV	-	II	-	LC		C(B)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Réptil	<i>Lacerta schreiberi</i>	Lagarto-de-água	EndIB	B-II, B-IV	-	II	-	LC		C(TC)
Réptil	<i>Macropododon cucullatus</i>	Cobra-de-capuz	-	-	-	-	-	LC		P
Réptil	<i>Malpolon monspessulanus</i>	Cobra-rateira	-	-	-	III	-	LC		C(B)
Réptil	<i>Mauremys leprosa</i>	Cágado-mediterrânico	-	B-II, B-IV	-	II	-	LC		C(B)
Réptil	<i>Natrix astreptophora</i>	Cobra-de-água-de-colar	-	-	-	III	-	LC		C(B)
Réptil	<i>Natrix maura</i>	Cobra-de-água-viperina	-	-	-	III	-	LC		C(B)
Réptil	<i>Podarcis carbonelli</i>	Lagartixa de Carbonell	EndIB	-	-	III	-	VU	VU	C(B)
Réptil	<i>Podarcis hispanica</i>	Lagartixa-ibérica	-	-	-	-	-	LC		C(B)
Réptil	<i>Psammodromus algirus</i>	Lagartixa-do-mato	-	-	-	III	-	LC		C(TC)
Réptil	<i>Psammodromus hispanicus</i>	Lagartixa-do-mato-ibérica	-	-	-	-	-	NT		C(B)
Réptil	<i>Tarentola mauritanica</i>	Osga	-	-	-	III	-	LC		P
Réptil	<i>Timon lepidus</i>	Sardão	-	-	-	II	-	LC		C(TC)
Réptil	<i>Vipera latastei</i>	Víbora-cornuda	-	-	-	III	-	VU	VU	P
Réptil	<i>Zamenis scalaris</i>	Cobra-de-escada	-	-	-	III	-	LC		C(B)
Peixe	<i>Achondrostoma oligolepis</i>	Ruivaco	EndLU	B-II	-	III	-	LC		C(B)
Peixe	<i>Anguilla anguilla</i>	Enguia-europeia	-	-	-	-	II	EN	LC	C(B)

Grupo	Nome Científico	Nome Comum	Endemismo	Diretiva Habitat	SPEC	Convenção de Berna	Convenção de Bona	Estatuto de conservação		Ocorrência
								LV	IUCN	
Peixe	<i>Carassius auratus</i>	Pimpão	0	-	-	-	-	NA		P
Peixe	<i>Cobitis paludica</i>	Verdemã-comum	EndIB	-	-	III	-	LC		C(B)
Peixe	<i>Cyprinus carpio</i>	Carpa	0	-	-	-	-	NA		P
Peixe	<i>Gambusia holbrooki</i>	Gambúsia	0	-	-	-	-	NA		C(B)
Peixe	<i>Gobio lozanoi</i>	Góbio	0	-	-	-	-	NA		C(B)
Peixe	<i>Lepomis gibbosus</i>	Perca-sol	0	-	-	-	-	NA		P
Peixe	<i>Luciobarbus bocagei</i>	Barbo-comum	EndIB	B-V (Barbus spp.)	-	III	-	LC		C(B)
Peixe	<i>Micropterus salmoides</i>	Achigã	0	-	-	-	-	NA	NT	P
Peixe	<i>Pseudochondrostoma duriense</i>	Boga do Norte	EndIB	-	-	III	-	NT	NT	C(B)
Peixe	<i>Pseudochondrostoma polylepis</i>	Boga-comum	EndIB	B-II	-	III	-	LC	VU	C(B)
Peixe	<i>Salmo trutta</i>	Truta-de-rio	-	-	-	-	-	NT	-	C(B)
Peixe	<i>Squalius alburnoides</i>	Bordalo	EndIB	B-II	-	III	-	LC	LC	C(B)
Peixe	<i>Squalius carolitertii</i>	Escalo do Norte	EndIB	-	-	-	-	LC	NT	C(B)

ANEXO 6.4 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE AVIFAUNA

ANEXO 6.5 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE AVIFAUNA - ADENDA AGUIAR DA BEIRA

ANEXO 6.6 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE MAMOFAUNA TERRESTRE E HERPETOFAUNA

ANEXO 6.7 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE MAMOFAUNA TERRESTRE E HERPETOFAUNA - ADENDA AGUIAR DA BEIRA

ANEXO 6.8 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE FLORA

ANEXO 6.9 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE FLORA - ADENDA AGUIAR DA BEIRA

ANEXO 6.10 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA COMUNIDADE DE QUIRÓPTEROS

**ANEXO 6.11 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA COMUNIDADE DE QUIRÓPTEROS -
ADENDA AGUIAR DA BEIRA**

ANEXO 6.12 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO LOBO-IBÉRICO

7.ANEXO 7 – COMPONENTE FLORESTAL

ANEXO 7.1 – SOBREIROS E AZINHEIRAS IDENTIFICADOS E RESPETIVAS CARACTERÍSTICAS

Quadro 7.1 - Identificação de todos os exemplares de azinheira e sobreiro identificados e respetivas características

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
1	Azinheira	0,11	0,345	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Sim	Não	44968,535	127758,645
2	Azinheira	0,19	0,597	3	Classe 2	São	Jovem	2,2	Sim	Não	44968,859	127759,197
3	Azinheira	0,05	0,157	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	45062,921	127958,456
4	Azinheira	0,05	0,157	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	45063,798	127957,533
5	Sobreiro	0,06	0,188	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44253,679	125960,493
6	Sobreiro	0,07	0,22	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44255,441	125961,187
7	Sobreiro	0,1	0,314	3	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44258,088	125962,329
8	Sobreiro	0,07	0,22	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44262,981	125964,97
9	Sobreiro	0,08	0,251	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44259,422	125959,552
10	Sobreiro	0,07	0,22	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44256,876	125958,122
11	Sobreiro	0,07	0,22	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44252,213	125957,143
12	Sobreiro	0,14	0,44	3	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Sim	44261,465	125957,668
13	Sobreiro	0,14	0,44	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Sim	44256,93	125954,322
14	Sobreiro	0,12	0,377	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44252,165	125951,627
15	Sobreiro	0,13	0,408	3	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Sim	44249,788	125950,459
16	Sobreiro	0,11	0,345	3	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44247,344	125948,955
17	Sobreiro	0,07	0,22	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44246,046	125951,24
18	Sobreiro	0,09	0,283	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44249,827	125953

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
19	Sobreiro	0,08	0,251	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44255,566	125950,179
20	Sobreiro	0,13	0,408	4	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Sim	44257,064	125948,297
21	Sobreiro	0,1	0,314	3	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44257,968	125951,424
22	Sobreiro	0,11	0,345	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44260,042	125953,399
23	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44224,277	125861,444
24	Sobreiro	0,07	0,22	3,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44225,937	125863,371
25	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44225,724	125865,032
26	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44231,061	125867,443
27	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44228,779	125868,927
28	Sobreiro	0,03	0,094	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44232,834	125869,773
29	Sobreiro	0,03	0,094	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44232,834	125869,773
30	Sobreiro	0,06	0,188	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44231,768	125872,698
31	Sobreiro	0,04	0,126	1,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44230,073	125873,299
32	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44229,479	125873,332
33	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44224,252	125872,145
34	Sobreiro	0,07	0,22	3,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44231,169	125875,703
35	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44234,864	125875,747
36	Sobreiro	0,03	0,094	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44237,953	125875,684
37	Sobreiro	0,07	0,22	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44237,457	125877,261
38	Sobreiro	0,06	0,188	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44239,903	125877,115

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
39	Sobreiro	0,04	0,126	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44238,617	125879,22
40	Sobreiro	0,05	0,157	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44237,127	125880,78
41	Sobreiro	0,05	0,157	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44240,498	125881,229
42	Sobreiro	0,06	0,188	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44232,859	125880,238
43	Sobreiro	0,07	0,22	3,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44226,113	125878,684
44	Sobreiro	0,04	0,126	1,8	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44230,123	125878,851
45	Sobreiro	0,05	0,157	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44229,797	125881,933
46	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44235,518	125883,097
47	Sobreiro	0,04	0,126	1,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44238,674	125883,297
48	Sobreiro	0,06	0,188	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44238,001	125885,105
49	Sobreiro	0,07	0,22	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44233,217	125885,354
50	Sobreiro	0,03	0,094	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44233,872	125886,958
51	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44230,779	125886,724
52	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44227,68	125891,067
53	Sobreiro	0,02	0,063	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44227,001	125894,094
54	Sobreiro	0,07	0,22	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44227,795	125895,954
55	Sobreiro	0,1	0,314	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44226,421	125898,821
56	Sobreiro	0,16	0,502	4	Classe 2	São	Jovem	2,2	Não	Sim	44237,729	125894,348
57	Sobreiro	0,05	0,157	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44233,972	125897,165
58	Sobreiro	0,1	0,314	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44231,867	125899,839

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
59	Sobreiro	0,1	0,314	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44231,867	125899,839
60	Sobreiro	0,12	0,377	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44228,138	125900,485
61	Sobreiro	0,08	0,251	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44225,617	125901,513
62	Sobreiro	0,08	0,251	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44227,724	125902,597
63	Sobreiro	0,11	0,345	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44230,164	125902,341
64	Sobreiro	0,12	0,377	4	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44233,526	125902,001
65	Sobreiro	0,04	0,126	1,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44235,583	125899,174
66	Sobreiro	0,05	0,157	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44237,182	125897,747
67	Sobreiro	0,08	0,251	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44244,012	125889,616
68	Sobreiro	0,04	0,126	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44245,038	125886,844
69	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44247,104	125885,141
70	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44241,818	125881,982
71	Sobreiro	0,03	0,094	1,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44239,557	125882,753
72	Azinheira	0,16	0,502	4	Classe 2	São	Jovem	2,2	Não	Não	40841	126166,705
73	Azinheira	0,02	0,063	1,6	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	41117,55	126247,612
74	Azinheira	0,28	0,879	5	Classe 3	São	Adulto	3	Sim	Não	42893,514	127630,821
75	Azinheira	0,16	0,502	5	Classe 2	São	Jovem	2,2	Sim	Não	42890,52	127631,915
76	Sobreiro	0,15	0,471	4	Classe 2	São	Jovem	1,9	Sim	Não	42892,261	127631,33
77	Sobreiro	0,21	0,659	5	Classe 2	São	Jovem	2,5	Sim	Não	42892,424	127631,771
78	Azinheira	0,22	0,691	4	Classe 2	São	Adulto	2,5	Sim	Não	42893,311	127629,341

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
79	Azinhira	0,08	0,251	3,5	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	42910,247	127639,775
80	Azinhira	0,1	0,314	3	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Não	43973,626	127384,283
81	Azinhira	0,15	0,471	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Não	44015,841	127382,461
82	Azinhira	0,11	0,345	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Não	44049,451	127350,174
83	Azinhira	0,14	0,44	3,4	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Não	44056,275	127332,48
84	Azinhira	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44729,344	127281,388
85	Azinhira	0,05	0,157	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44827,023	127386,553
86	Azinhira	0,09	0,283	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44827,705	127386,998
87	Azinhira	0,03	0,094	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44828,345	127387,045
88	Azinhira	0,03	0,094	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44828,573	127386,276
89	Azinhira	0,05	0,157	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44828,953	127385,666
90	Azinhira	0,04	0,126	2	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44827,966	127384,716
91	Azinhira	0,02	0,063	2	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44827,922	127385,777
92	Azinhira	0,04	0,126	2	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44826,591	127388,021
93	Azinhira	0,02	0,063	1,8	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44827,63	127388,471
94	Azinhira	0,1	0,314	3	Classe 2	Decrépito	Jovem	1,5	Sim	Não	44827,34	127389,136
95	Azinhira	0,1	0,314	3	Classe 2	Decrépito	Jovem	1,5	Sim	Não	44826,131	127390,529
96	Azinhira	0,07	0,22	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44828,658	127391,255
97	Azinhira	0,13	0,408	3	Classe 2	Decrépito	Jovem	1,9	Sim	Não	44828,603	127389,75
98	Azinhira	0,08	0,251	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44829,508	127390,91

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
99	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44829,57	127389,157
100	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44829,377	127387,665
101	Azinhiera	0,06	0,188	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44830,296	127387,251
102	Azinhiera	0,08	0,251	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44830,054	127386,536
103	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44831,571	127386,967
104	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44831,454	127388,157
105	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44831,503	127389,658
106	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44832,559	127391,153
107	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44833,857	127391,157
108	Azinhiera	0,09	0,283	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44833,533	127390,209
109	Azinhiera	0,03	0,094	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44833,316	127389,153
110	Azinhiera	0,08	0,251	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44833,41	127387,875
111	Azinhiera	0,07	0,22	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44825,226	127416,858
112	Azinhiera	0,06	0,188	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44826,124	127416,683
113	Sobreiro	0,11	0,345	2	Classe 2	São	Jovem	1,5	Sim	Não	44826,554	127418,341
114	Azinhiera	0,08	0,251	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44826,944	127417,721
115	Azinhiera	0,06	0,188	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44827,618	127418,147
116	Azinhiera	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44826,453	127415,51
117	Azinhiera	0,03	0,094	1,5	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44827,714	127413,889
118	Azinhiera	0,06	0,188	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44828,464	127414,792

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
119	Azinhiera	0,03	0,094	1,5	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44829,038	127415,895
120	Azinhiera	0,03	0,094	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44829,737	127414,297
121	Azinhiera	0,11	0,345	2	Classe 2	São	Jovem	1,5	Sim	Não	44828,898	127413,006
122	Azinhiera	0,05	0,157	1,5	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44831,18	127413,022
123	Azinhiera	0,12	0,377	2	Classe 2	São	Jovem	1,5	Sim	Não	44832,567	127413,478
124	Azinhiera	0,03	0,094	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44831,977	127415,023
125	Azinhiera	0,07	0,22	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44833,679	127416,345
126	Azinhiera	0,09	0,283	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44831,543	127417,454
127	Azinhiera	0,07	0,22	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44831,532	127418,696
128	Azinhiera	0,05	0,157	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44830,607	127419,512
129	Azinhiera	0,07	0,22	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44833,746	127420,362
130	Azinhiera	0,06	0,188	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44834,69	127421,653
131	Azinhiera	0,07	0,22	2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44835,148	127422,133
132	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44808,311	127513,3
133	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44808,312	127512,497
134	Azinhiera	0,05	0,157	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44809,073	127512,122
135	Azinhiera	0,05	0,157	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44810,356	127513,247
136	Azinhiera	0,03	0,094	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44810,365	127512,546
137	Azinhiera	0,05	0,157	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44810,314	127511,892
138	Azinhiera	0,05	0,157	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44809,489	127511,579

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
139	Azinhiera	0,05	0,157	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44810,146	127511,009
140	Azinhiera	0,04	0,126	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44809,466	127510,554
141	Azinhiera	0,02	0,063	2	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44808,531	127510,712
142	Azinhiera	0,05	0,157	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44808,923	127509,99
143	Azinhiera	0,06	0,188	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44809,591	127509,808
144	Azinhiera	0,04	0,126	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44809,174	127509,164
145	Azinhiera	0,06	0,188	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44810,364	127509,688
146	Azinhiera	0,09	0,283	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44811,377	127510,789
147	Azinhiera	0,05	0,157	2	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Sim	Não	44811,706	127511,759
148	Azinhiera	0,08	0,251	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44824,967	127514,534
149	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44824,382	127512,394
150	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44825,188	127512,211
151	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44825,305	127511,691
152	Azinhiera	0,11	0,345	3	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Não	44826,516	127512,12
153	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44827,285	127513,372
154	Azinhiera	0,11	0,345	2	Classe 2	Decrépito	Jovem	1,5	Não	Não	44901,555	127622,465
155	Azinhiera	0,07	0,22	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44902,385	127620,549
156	Azinhiera	0,06	0,188	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44903,65	127621,189
157	Azinhiera	0,09	0,283	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44904,466	127620,186
158	Azinhiera	0,05	0,157	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44904,044	127620,462

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
159	Azinhiera	0,02	0,063	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44903,715	127622,69
160	Azinhiera	0,03	0,094	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44903,179	127622,99
161	Azinhiera	0,02	0,063	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44902,872	127622,477
162	Azinhiera	0,1	0,314	2,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Não	44858,992	127682,723
163	Azinhiera	0,8	2,512	2	Classe 4	São	Adulto	5,6	Não	Não	44858,551	127684,276
164	Azinhiera	0,13	0,408	2,5	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Não	44858,147	127683,77
165	Azinhiera	0,11	0,345	2,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Não	44857,611	127684,093
166	Azinhiera	0,07	0,22	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44858,172	127683,144
167	Azinhiera	0,06	0,188	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44861,443	127687,02
168	Azinhiera	0,2	0,628	3	Classe 2	Decrépito	Adulto	2,5	Não	Não	44891,539	127707,986
169	Azinhiera	0,11	0,345	3	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Não	44945,387	127727,903
170	Azinhiera	0,04	0,126	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44947,529	127727,292
171	Azinhiera	0,04	0,126	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44947,925	127726,219
172	Azinhiera	0,13	0,408	3	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Não	44949,778	127724,76
173	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44950,375	127725,611
174	Azinhiera	0,04	0,126	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44951,262	127726,397
175	Azinhiera	0,09	0,283	2,5	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Não	44952,82	127725,52
176	Azinhiera	0,1	0,314	3	Classe 2	Decrépito	Jovem	1,5	Não	Não	44947,902	127723,399
177	Azinhiera	0,12	0,377	3	Classe 2	Decrépito	Jovem	1,5	Não	Não	44947,474	127724,018
178	Azinhiera	0,05	0,157	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	45534,279	127806,927

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
179	Azinhiera	0,15	0,471	4	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Não	45503,527	127799,469
180	Azinhiera	0,1	0,314	4	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Não	45502,11	127798,465
181	Sobreiro	0,08	0,251	4	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	45498,337	127797,951
182	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45525,117	127754,552
183	Azinhiera	0,09	0,283	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45526,063	127754,783
184	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	45528,79	127753,537
185	Azinhiera	0,05	0,157	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	45529,45	127752,744
186	Azinhiera	0,04	0,126	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	45529,771	127752,429
187	Azinhiera	0,09	0,283	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45526,905	127753,027
188	Azinhiera	0,1	0,314	3	Classe 2	São	Jovem	1,5	Sim	Não	45525,902	127752,458
189	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45525,372	127753,382
190	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45524,783	127752,71
191	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45525,477	127751,995
192	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45524,037	127753,079
193	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45524,216	127752,553
194	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45524,716	127752,267
195	Azinhiera	0,08	0,251	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45523,294	127750,85
196	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45524,264	127750,782
197	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45523,399	127750,184
198	Azinhiera	0,07	0,22	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45522,501	127750,154

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
199	Azinhiera	0,06	0,188	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45524,66	127748,169
200	Azinhiera	0,04	0,126	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45525,387	127750,091
201	Azinhiera	0,04	0,126	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45526,104	127749,153
202	Azinhiera	0,05	0,157	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45527,729	127750,71
203	Azinhiera	0,05	0,157	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45527,878	127750,147
204	Azinhiera	0,05	0,157	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	45528,587	127750,677
205	Azinhiera	0,02	0,063	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45528,535	127747,977
206	Azinhiera	0,05	0,157	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45527,545	127747,888
207	Azinhiera	0,04	0,126	3	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	45526,355	127747,028
208	Sobreiro	0,08	0,251	3,5	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44261,71	126007,795
209	Sobreiro	0,05	0,157	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44263,656	126006,472
210	Sobreiro	0,09	0,283	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44259,84	126005,183
211	Sobreiro	0,05	0,157	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44263,907	126002,538
212	Sobreiro	0,03	0,094	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44267,787	125999,442
213	Sobreiro	0,03	0,094	1,8	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44271,287	125998,819
214	Sobreiro	0,03	0,094	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44274,069	126001,975
215	Sobreiro	0,03	0,094	1,6	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44276,134	126003,932
216	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44276,622	126000,857
217	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44279,5	126001,575
218	Sobreiro	0,14	0,44	4	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Não	44278,98	125998,705

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
219	Sobreiro	0,03	0,094	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44275,309	125997,275
220	Sobreiro	0,12	0,377	4	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44246,82	125948,668
221	Sobreiro	0,07	0,22	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44252,409	125945,777
222	Sobreiro	0,06	0,188	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44254,156	125946,538
223	Sobreiro	0,1	0,314	3	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44256,198	125944,442
224	Sobreiro	0,14	0,44	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Sim	44256,747	125947,597
225	Sobreiro	0,08	0,251	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44255,022	125949,381
226	Sobreiro	0,14	0,44	4	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Sim	44252,827	125948,941
227	Sobreiro	0,11	0,345	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44248,217	125945,627
228	Sobreiro	0,09	0,283	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44252,095	125938,737
229	Sobreiro	0,05	0,157	1,7	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44249,895	125939,457
230	Sobreiro	0,1	0,314	3	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44247,895	125938,397
231	Sobreiro	0,06	0,188	3,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44244,738	125938,974
232	Sobreiro	0,08	0,251	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44246,29	125936,588
233	Sobreiro	0,09	0,283	3,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44252,474	125935,038
234	Sobreiro	0,12	0,377	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44251,019	125933,55
235	Sobreiro	0,12	0,377	4	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44248,666	125931,377
236	Sobreiro	0,11	0,345	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44246,298	125932,541
237	Sobreiro	0,09	0,283	3,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44242,201	125932,586
238	Sobreiro	0,1	0,314	4	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44244,228	125930,98

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
239	Sobreiro	0,06	0,188	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44241,025	125931,057
240	Sobreiro	0,04	0,126	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44238,242	125930,215
241	Sobreiro	0,05	0,157	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44238,533	125932,4
242	Sobreiro	0,09	0,283	4	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44235,035	125929,516
243	Sobreiro	0,14	0,44	4	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Sim	44239,981	125927,378
244	Sobreiro	0,09	0,283	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44241,258	125924,721
245	Sobreiro	0,13	0,408	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Sim	44243,812	125923,079
246	Sobreiro	0,04	0,126	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44238,158	125925,379
247	Sobreiro	0,05	0,157	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44232,855	125927,324
248	Sobreiro	0,05	0,157	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44231,381	125925,908
249	Sobreiro	0,03	0,094	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44233,198	125924,544
250	Sobreiro	0,03	0,094	2	Classe 1	Decrépito	Jovem	1	Não	Sim	44238,223	125917,456
251	Sobreiro	0,08	0,251	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44233,539	125917,453
252	Sobreiro	0,02	0,063	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44232,65	125919,845
253	Sobreiro	0,03	0,094	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44233,848	125921,372
254	Sobreiro	0,02	0,063	1,8	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44231,572	125922,226
255	Sobreiro	0,05	0,157	2,3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44231,605	125915,298
256	Sobreiro	0,1	0,314	2,5	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44244,101	125911,472
257	Sobreiro	0,09	0,283	3,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44241,239	125908,776
258	Sobreiro	0,08	0,251	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44237,789	125909,349

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
259	Sobreiro	0,04	0,126	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44233,236	125912,405
260	Sobreiro	0,09	0,283	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44229,046	125909,311
261	Sobreiro	0,06	0,188	2,3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44232,608	125908,644
262	Sobreiro	0,06	0,188	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44235,328	125907,614
263	Sobreiro	0,05	0,157	2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44238,696	125906,51
264	Sobreiro	0,08	0,251	2,5	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44241,838	125905,852
265	Sobreiro	0,17	0,534	4	Classe 2	São	Jovem	2,2	Não	Sim	44241,002	125904,911
266	Sobreiro	0,14	0,44	4	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Sim	44242,765	125902,653
267	Sobreiro	0,11	0,345	4	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44239,128	125902,964
268	Sobreiro	0,11	0,345	3,7	Classe 2	São	Jovem	1,5	Não	Sim	44236,045	125903,56
269	Sobreiro	0,08	0,251	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44233,553	125906,086
270	Sobreiro	0,07	0,22	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44232,172	125904,524
271	Sobreiro	0,05	0,157	2,3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44230,972	125906,98
272	Sobreiro	0,13	0,408	3,5	Classe 2	São	Jovem	1,9	Não	Sim	44229,344	125905,386
273	Sobreiro	0,09	0,283	3	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Sim	44227,606	125907,13
274	Azinheira	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44823,499	128085,588
275	Azinheira	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44821,444	128085,588
276	Azinheira	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44822,129	128082,163
277	Azinheira	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44819,617	128081,021
278	Azinheira	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44817,105	128082,848

ID	Espécie	DAP (m)	PAP (m)	Altura (m)	Classe	Estado fitossanitário	Idade	Raio da copa	A abater	Povoamento	X	Y
279	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44820,302	128082,62
280	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44817,79	128079,879
281	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44819,389	128081,934
282	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44854,101	128112,079
283	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44859,81	128123,497
284	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44868,259	128117,331
285	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44861,408	128115,961
286	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44858,211	128116,418
287	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44849,077	128099,519
288	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44770,747	128107,968
289	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44770,062	128105,685
290	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44772,574	128103,858
291	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44791,3	128050,877
292	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44795,41	128054,759
293	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Não	Não	44797,694	128051,562
294	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44739,004	128075,083
295	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44738,319	128072,343
296	Azinhiera	0,05	0,157	2,2	Classe 1	São	Jovem	1	Sim	Não	44736,035	128074,627

ANEXO 7.2 – DELIBERAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE COMPARTES DOS BALDIOS

8.ANEXO 8 – AMBIENTE SONORO

ANEXO 8.1 – RELATÓRIO ACREDITADO DE MEDIÇÕES

ANEXO 8.2 – CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

9.SOCIOECONOMIA

ANEXO 9.1 – PROJETO DE ENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS

10. ANEXO 10 – PATRIMÓNIO CULTURAL

ANEXO 10.1 – RELATÓRIO DO FATOR PATRIMÓNIO CULTURAL

11. ANEXO 11 – ELEMENTOS DE PROJETO

ANEXO 11.1 – MEMÓRIA DESCRITIVA DO PARQUE EÓLICO

ANEXO 11.2 – MEMÓRIAS DESCRITIVAS DAS LINHAS ELÉTRICAS

12. ANEXO 12 – PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS INTERVENCIONADAS (PRAI)

13. ANEXO 13 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA (PGA0)